



JOSÉ CARLOS DO AMARAL JUNIOR
(Org.)

**GESTÃO DEMOCRÁTICA DOS
CONSELHOS MUNICIPAIS DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL**

MÉTODOS E INSTRUMENTOS

JOSÉ CARLOS DO AMARAL JUNIOR (Org.)

GESTÃO DEMOCRÁTICA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

MÉTODOS E INSTRUMENTOS

IRATI, 2024



JOSÉ CARLOS DO AMARAL JUNIOR (ORGANIZADOR)

Copyright© by José Carlos do Amaral Junior 2024

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida ou transmitida por qualquer forma ou meio eletrônico ou mecânico, inclusive fotocópia, gravação ou sistema de armazenagem e recuperação de informação, sem a permissão escrita do autor.

DIAGRAMAÇÃO E CAPA
José Carlos do Amaral Junior

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

J83m Amaral Junior, José Carlos do.

Gestão democrática dos conselhos municipais de segurança alimentar e nutricional - métodos e instrumentos/ José Carlos do Amaral Junior (Org.), PerSe, Irati, 2024 63f.il.;

ISBN: 978-65-01-50050-8

Inclui referências

1.Segurança Alimentar e Nutricional 2. Políticas públicas. 3.Planos Municipais I. Título.

CDD – 372.416

DOI: 10.5281/zenodo.15554568

APRESENTAÇÃO

7

PARTE I

PROTOCOLO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAN

9

PARTE II

INSTRUMENTO DE GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAN GESCOMSEA

31

APRESENTAÇÃO

Este livro apresenta propostas de métodos e técnicas para a promoção da gestão democrática dos conselhos de segurança alimentar e nutricional (SAN), pensados por meio das necessidades cotidianas da região de Irati-PR, no que tange aos trabalhos dos profissionais de extensão rural do IDR-Paraná. Ele é, portanto, a junção de dois elementos distintos que foram formulados com esse propósito: uma ferramenta de orientação para elaboração dos planos municipais de SAN, a que denominamos Protocolo, e um instrumento contínuo de acompanhamento de gestão dos conselhos, que chamamos provisoriamente de GESCOMSEA.

O protocolo, enquanto resultado da realidade em movimento dos trabalhos nos e com os conselhos, tem um objetivo e prazo limitado: o de instruir processualmente os municípios, em suas CAISANs e COMSEAs, na construção dos Planos Municipais de SAN - fundamentais para que os municípios concluam seu processo de adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Portanto, ele atende a uma necessidade prática, sentida pelos técnicos na realidade heterogênea e dinâmica dos municípios. Por isso, essa ferramenta foi uma construção coletiva de diversos técnicos da região, o que está refletido na relação de sua autoria. Em seu devir, o Protocolo foi apresentado aos municípios da região, e aplicado total ou parcialmente por eles na construção dos PLAMSANs, salvaguardadas as dificuldades e particularidades de cada gestão municipal.

Por sua vez, o GESCOMSEA é uma construção teórico-metodológica específica para acompanhamento contínuo das atividades dos conselhos, cujo objetivo é perceber e ajustar, in flux, a qualidade e densidade dos trabalhos dos conselhos. Esse instrumento foi pensando como estratégia de gestão democrática na medida em que monitora, avalia e propõe medidas de ajustes nos trabalhos dos conselhos, cotidianamente marcados por esvaziamentos de pautas e constante desmobilização. Instrumento de maior complexidade, o GESCOMSEA é a uma proposta metodológica atualmente em fase de testes (piloto), mas aqui compartilhamos seu percurso de construção, demonstrando o movimento intelectual e processual que nos fez chegar a um formato específico de instrumento de gestão. Óbvio que, entendendo sua complexidade e a força do movimento do real, modificações podem ocorrer na condução ou na construção do instrumento, na medida em que a realidade desvelar suas potencialidades e fragilidades. Mas aqui fica registrado esse primeiro momento de esforço teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo, para melhorar e qualificar a gestão democrática dos conselhos de SAN.

Esse livro está organizado, portanto, em duas partes. A primeira delas apresenta o protocolo, de minha autoria em parceria com os colegas Paula Basílio Alves Ribeiro, Bruno Krevoruckza, Maurício de Barros e Rita Kusma. A segunda parte, por sua vez, apresenta o GESCOMSEA, construção de minha autoria com contribuições do colega Bruno Krevworuckza. Desejo a todos uma boa leitura!

José Carlos do Amaral Junior

Organizador

PARTE I

PROTOCOLO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAN

**JOSÉ CARLOS DO AMARAL JUNIOR
PAULA ALVES BASÍLIO RIBEIRO
BRUNO KREVORUCZKA
MAURÍCIO DE BARROS
RITA KUSMA**

DOI: 10.5281/zenodo.15554655

APRESENTAÇÃO

.....

Este documento apresenta um protocolo para subsidiar a construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Pensado pelos técnicos do IDR-Paraná da Região de Irati, o protocolo se constitui um caminho de trabalho teórico-prático que pode ser

utilizado pelos municípios para formular Planos mais realistas, compromissados com a agenda nacional e estadual de SAN e que contemplem as particularidades locais e regionais.

Sabe-se que são muitos os desafios na construção de documentos dessa natureza, sobretudo ao se tratar de temáticas intersetoriais que, via de regra, exigem esforços coletivos de distintas secretarias, gestores, técnicos e analistas. A Segurança Alimentar e Nutricional - perpassando também a discussão da Soberania Alimentar - é tema dessa natureza, sendo muitas vezes relacionada principalmente a dois momentos específicos: a produção e distribuição de alimentos, com foco na agricultura, e o consumidor final. Por isso é comum abordagens da temática que tenham enfoques produtivistas, distributivos e legalistas-econômicos, cuja discussão geralmente se mantém nesses dois eixos e mascara que o debate acerca da SAN perpassa de maneiras muito distintas diferentes ações, projetos, programas e políticas. Esse é um primeiro ponto que esse protocolo visa superar, reforçando a necessidade de se construir um Plano de Trabalho municipal que consiga superar as barreiras da produção e distribuição de alimentos em interface com o consumidor final: ***olhar para as políticas de SAN é, invariavelmente, exercitar um olhar qualitativamente denso e analiticamente aprofundado sobre os problemas concretos que dão forma à (in)segurança alimentar e nutricional.***

Outro problema que esse protocolo busca auxiliar a superar é a ausência de particularidade, de forma que essa esteja nos Planos contemplando o conjunto de relações sociais concretas que fazem com que aquele município seja dotado de características específicas, que conformam as questões de SAN de uma maneira singular. Sabe-se que o trânsito do singular para o universal não é tarefa simples, o que leva muitas vezes os planos de trabalho a refletirem ou contextos genéricos, ou se centrar em singularidades que denotam questões muitas vezes puramente situacionais. Isso acontece porque os Planos são elaborados tendo como contexto as diretrizes estaduais e nacionais de SAN, condicionando-os aos correspondentes macro de um lado, ao passo de que também são feitos por pessoas concretas, cujos interesses e cosmovisões também adentram o processo de múltiplas formas, o que por outro lado se reflete em ações e metas situacionais. A particularidade, portanto, é o trânsito entre as ideias das pessoas concretas e as diretrizes mais gerais, sendo capaz de reconhecer nesse movimento aquilo que há de real e singular, local e regionalmente, dotando os responsáveis pela elaboração do Plano da capacidade para entender as demandas, elenca-las, classificá-las, prioriza-las e tratá-las. Portanto, esse protocolo busca ***auxiliar***

os sujeitos a elaborar planos que sejam mais do que cópias das diretrizes estaduais e nacionais, ao passo de que também se afastem do formato simplista de um mosaico de problemas locais em SAN.

O IDR-Paraná reconhece e valida a autonomia dos sujeitos na construção dos Planos Municipais de SAN, se colocando como parceiro e consultor técnico nesse momento de extrema importância para o trabalho coletivo e o diálogo intersetorial em políticas públicas dessa natureza. Esse protocolo, portanto, é um esforço no sentido de auxiliar os municípios assessorados a conduzir o processo de maneira assertiva e participativa, com subsídio teórico-prático, no sentido de tecer a muitas mãos um documento que seja efetivamente transformado em instrumento político de mudança e transformação social.

DIRETRIZES

O ponto de partida

O primeiro ponto a ser considerado para a elaboração do plano municipal de segurança alimentar é compreender em qual estágio o município se encontra após a realização da última conferência de SAN. Algumas questões devem ser norteadoras dessa reflexão inicial: Como está o funcionamento do Conselho Municipal de SAN? O município já aderiu ao SISAN? Já constituiu, a partir de decreto, a CAISAN? Os gestores estão sensibilizados para a importância do que esse documento representa?

Caso o município já tenha aderido ao SISAN, é o momento de elaboração do Plano Municipal. Lembrando que a partir do momento em que o município faz a adesão, fica estabelecido um prazo de 12 meses para elaborar e aprovar o PLAMSAN. Ao aderir ao SISAN, o município assume o compromisso de dar respostas à sociedade, se pautando com aquilo que foi estabelecido nos marcos regulatórios do sistema (SISAN), adaptados e pensados a partir da realidade local, envolvendo os gestores e a sociedade civil.

A construção do plano deve ser participativa e intersetorial. O Plano nada mais é que a representação, através de um documento, de como o poder público municipal irá intervir em determinada questão e realidade objetiva acerca dos problemas referentes à SAN. Portanto, não pode ser um documento legalista-formal, devendo expressar o esforço coletivo de um conjunto de atores que participaram do processo de elaboração do PLAMSAN. Logo, o Plano, deve apresentar os objetivos, metas e ações concretas voltadas à segurança alimentar nutricional no seu município, englobando a visão ampla de SAN como intersetorial, e cujas agendas diversificadas se entrelaçam em distintas políticas públicas. Além disso, é um importante instrumento para:

1. Proporcionar ao poder público um meio de monitoramento das ações e programas de SAN;
2. Promover a articulação das pastas, programas e políticas envolvidas na questão;

3. Promover Controle Social e fortalecimento da participação da sociedade civil;

Podemos considerar um Plano completo de SAN, aquele que coaduna com os elementos descritos no decreto nacional nº 7.272/2010. Ele é a principal norma legal no que se refere às atribuições de cada ente federado junto ao Sisan. Em seu artigo 19, ele aponta quais são os elementos necessários que devem ser articulados para a elaboração do Plano Nacional, e por conseguinte, serve de referência também aos estados e municípios:

- I - conter análise da situação de segurança alimentar e nutricional;
- II - ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;
- III - consolidar os programas e ações relacionados às diretrizes designadas no art. 3º e indicar as prioridades, metas e requisitos orçamentários para a sua execução;
- IV - explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades e os mecanismos de integração e coordenação daquele Sistema com os sistemas setoriais de políticas públicas;
- V - incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de insegurança alimentar e nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero; e
- VI - definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação. (BRASIL, 2010)

Obviamente, é necessário ter clareza que o Plano, cuja vigência é de quatro anos, não sanará por completo todas as demandas e gargalos levantados que envolvem a SAN, mas pode indicar quais as prioridades do poder público e de que forma ele irá responder aos desafios encontrados e elencados nesse primeiro momento, que corresponderá ao quadriênio vigente.

O diagnóstico e a aproximação com a realidade concreta da situação da segurança alimentar do município

O diagnóstico é etapa fundamental na elaboração do Plano. É através dele que poderemos: nos aproximar da realidade concreta da condição de SAN do município; afastar “mitos” e “vícios” em torno do assunto (como, por exemplo, o de que população do campo não está em condição de insegurança alimentar por ter a cultura de plantar e produzir, ou de que os usuários da política de assistência social não possuem autonomia para fazer escolhas na compra de alimentos); validar a empiria dos profissionais e gestores responsáveis pela elaboração do Plano e; indicar os caminhos para estabelecer

as prioridades de ação, entendendo coletivamente quais são os objetivos e metas mais urgentes para a realidade municipal.

Assim consideramos o **diagnóstico** como um processo analítico e reflexivo que busca descrever e compreender uma situação, fenômeno ou problema, o que deve ser o movimento inicial para elaboração do Plano. Está além de uma mera coleta e sistematização de dados, envolvendo também a análise e interpretação da realidade, com a finalidade de identificar nexos causais e correlações, e sobretudo, orientar a intervenção.

Para que seja realizado um bom diagnóstico da situação de SAN no município, os elaboradores devem estar atentos ao conceito de SAN e ao conceito de insegurança alimentar e nutricional. Assim, quando realizarem o levantamento dos dados, saberão não apenas listar os resultados encontrados, mas associá-los ao que foi encontrado e às interpretações possíveis.

Orientamos aos elaboradores que sempre busquem os dados em plataformas oficiais, na perspectiva de obter as informações mais gerais e abrangentes, mas também metodologicamente validadas. Indicamos algumas plataformas para obtenção dos dados:

- **Rede PENSSAN** (Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional): <https://olheparaafome.com.br/>
- **Painel SISAN** (Ministério Público do Paraná): <https://site.mppr.mp.br/direito/Pagina/Painel-SISAN>
- **Portal SAN** (Portal da Segurança Alimentar e Nutricional): <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmeps/portal-san/>
- **CONAB** (Companhia Nacional de Abastecimento): <https://www.conab.gov.br/>
- **Observatório ODS** Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (IBGE): <https://odsbrasil.gov.br/>
- **SIDRA** Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - PNADC/A (IBGE): <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnadca/tabelas>
- **Relatório de Informações Sociais** (Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome): <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/>
- **DATASUS** (Ministério da Saúde): <https://datasus.saude.gov.br/>
- **CEASA** (Centrais de Abastecimento do Paraná): <https://www.ceasa.pr.gov.br/>
- **SEAB** (Secretaria da Agricultura e do Abastecimento): <https://www.agricultura.pr.gov.br/>
- **CONSEA PR** (Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional): <https://www.agricultura.pr.gov.br/CONSEA>
- **IPARDES** (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social): <https://www.ipardes.pr.gov.br/>

Embora existam plataformas que possam nos auxiliar para obtenção de dados macro, as secretarias, através de seus equipamentos públicos, podem e devem fornecer as informações e dados mais refinados sobre o tema, a fim de se aproximar o máximo possível da situação do município. É neste ponto portanto que o domínio do conceito de SAN deve ser claro, pois ao compreender a (in)segurança alimentar como multicausal e multifacetada, tema transversal às políticas públicas, os elaboradores e representantes das respectivas secretarias qualificarão os dados levantados.

Surge então a questão: quais pastas/secretarias estarão envolvidas? Quais dados devem ser fornecidos/ estão relacionados ao tema? Minimamente, aponta-se cinco áreas fundamentais nas discussões de SAN dentro da gestão pública municipal: agricultura, saúde, assistência social, meio ambiente e educação. Na elaboração do diagnóstico também se deve incluir momentos de consulta pública à sociedade civil, pois eles são essenciais para um bom diagnóstico. Vale lembrar que, por exemplo, o COMSEA já representa os interesses da sociedade civil, tendo sido legalmente eleito e constituído no período das conferências municipais de SAN. No entanto, por se tratar de um momento especial e pontual, é importante pensar estratégias para ampliar o envolvimento dos sujeitos nesse momento ímpar.

Outro ponto importante a se considerar é entender que as particularidades do município devem também estar refletidas nos sujeitos que participam da elaboração do Plano. Sobretudo, se no município existir a presença de povos e comunidades tradicionais. Geralmente esses grupos são marcados por particularidades das condições de insegurança alimentar em que se encontram, sendo fundamental conhecê-las e saná-las. Não é possível pensar na elaboração de um Plano que não escute e promova a interlocução com os sujeitos. Outro ponto importante no qual o diagnóstico deve se voltar é incluir uma abordagem de raça, gênero e geração, tratando-as como categorias analíticas transversais ao debate, entendendo que as problemáticas de SAN estão interpeladas por suas questões. Estudos recentes têm demonstrado, por exemplo, que a população negra é a maior parte daqueles que se encontram em situação de insegurança alimentar no Brasil, ou ainda que as políticas públicas de SAN devem considerar o importante recorte das mulheres enquanto responsáveis pelas escolhas alimentares da família. Mais do que mera retórica metodológica, essas categorias analíticas devem orientar a elaboração do Plano ao questionarmos: as questões de SAN do município, perpassam de que forma raça/etnia, gênero e geração?

Estabelecendo os objetivos e as metas do PLAMSAN

Quando falamos em segurança alimentar e nutricional, algumas pautas são indissociáveis da temática, tais como: o acesso à alimentação adequada e à água; o fortalecimento da agricultura familiar e produção sustentável de alimentos; o abastecimento alimentar; a promoção da alimentação adequada e saudável; as condições de trabalho e renda da população, dentre outros. Portanto, não há como um plano de SAN não ter em seu horizonte a perspectiva de intervir em questões que surgem em distintos momentos das relações sociais concretas e nelas se interpenetram.

Podemos dizer que esse seriam os “grandes nortes” ou os “grandes objetivos” de um plano de SAN. Temas sobre os quais não se pode passar batido. Entretanto, apesar de ter pontos norteadores, é a realidade de cada município que irá ditar quais são as prioridades e os principais gargalos que necessitam de intervenção e de destaque no PLAMSAN. Após o levantamento diagnóstico e de um panorama da situação geral, é que os elaboradores do plano destacam os principais objetivos para o quadriênio, voltados à sua realidade.

Logo, os objetivos de intervenção devem estar alinhados aos principais desafios encontrados no município, a ponto de serem considerados prioridades de ação do poder público. As discussões oriundas das conferências, sobretudo a municipal, indicam um importante passo para a definição dos objetivos. Além disso, incorporar as demandas apresentadas no âmbito da conferência fortalece a instância participativa da sociedade civil e também dá legitimidade à elaboração do plano - reverberando sua construção coletiva, enquanto processo contínuo.

Vale ressaltar que os **objetivos** expressam aquilo que se pretende obter ou alcançar ao intervir a partir do que foi observado (realidade). Os objetivos são sempre qualitativos. Pode-se também fazer uma classificação deles, indicando os que serão de curto, médio ou longo prazo.

Já as **metas** correspondem às ações necessárias para alcançar determinado objetivo. Podendo ser mais de uma meta por objetivo, a depender do mesmo. Deve se indicar inclusive o período de execução das mesmas. As metas devem ser objetivas, realistas e quantitativas e também podem ser classificadas estabelecendo níveis de prioridade, como baixa, média e alta. Por Exemplo:

Quadro 01 - Modelo de definição de problema, objetivo e metas

Problema	Objetivo	Metas	Período	Prioridade
Os moradores das comunidades rurais têm acesso à água de pouca qualidade, contaminada e imprópria para o consumo humano.	Melhorar as condições de acesso à água potável nas comunidades rurais;	Fazer a proteção de 50 nascentes; Fazer 10 oficinas de construção de clorador doméstico;	4 anos; 4 anos;	Alta Média

O PLAMSAN também deve ser entendido como um instrumento de monitoramento das metas e indicadores estabelecidos nas ações, facilitando assim uma análise avaliativa dos resultados esperados a partir da intervenção pública. Assim sendo, deve pensar também em objetivos e metas que abordem a VIGILÂNCIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, entendendo que o PLAMSAN deve elaborar instrumentos para acompanhar indicadores de SAN, auxiliando a pensar a realidade local, discutindo-a e inserindo-a na contínua (re)construção do olhar sobre o problema no município.

Monitoramento e Avaliação

No que se refere ao monitoramento do plano de SAN, o município pode adotar diversas estratégias para efetuar o acompanhamento das ações. Uma instância muito importante de controle social é o COMSEA Municipal. Destaca-se que ele é o principal órgão de controle, que tem por uma de suas atribuições fiscalizar a situação da segurança alimentar no município.

Desenvolver um sistema de monitoramento é primordial para garantir a eficácia e o progresso das ações. O **monitoramento** é um instrumento de apoio e racionalização daquilo que está sendo executado. Para que se possa monitorar adequadamente, ao

estabelecer os objetivos e metas, sugere-se que também que indique-se qual secretaria, órgão ou entidade ficará responsável pela execução de determinada atividade e qual a fonte de recursos utilizados para tal. Uma boa estratégia pode ser elaborar um quadro-síntese em que se visualize isso de forma fácil, atribuindo essas informações para cada ação/objetivo.

É necessário portanto que no plano todas as atribuições estejam definidas, inclusive as de monitoramento. Quem irá monitorar? O COMSEA e a CAISAN? Os gestores de cada pasta? De que forma irão monitorar? As secretarias irão apresentar relatórios periódicos ao COMSEA? Essas estratégias devem ser definidas no âmbito do PLAMSAN, de acordo com a realidade do município. O importante é que o sistema de monitoramento escolhido acompanhe regularmente os indicadores e também estabeleça uma frequência na qual isso irá ocorrer.

Já a **avaliação** é um processo crítico para determinar se os objetivos estão sendo alcançados e se as estratégias e ações implementadas estão sendo eficazes. O município pode e deve definir critérios pelos quais o plano será avaliado. Para tanto, pode estabelecer indicadores, metas específicas, padrão de qualidade entre outros.

O decreto nacional nº 7.272/2010, do capítulo oitavo, descreve também sobre o sistema de monitoramento e avaliação dos planos de segurança alimentar e nutricional. Destaca-se:

§ 5º O sistema de monitoramento e avaliação deverá organizar, de forma integrada, os indicadores existentes nos diversos setores e contemplar as seguintes dimensões de análise:

- I - produção de alimentos;
- II - disponibilidade de alimentos;
- III - renda e condições de vida;
- IV - acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água;
- V - saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados;
- VI - educação;
- VII - programas e ações relacionadas a segurança alimentar e nutricional.

§ 6º O sistema de monitoramento e avaliação deverá identificar os grupos populacionais mais vulneráveis à violação do direito humano à alimentação adequada, consolidando dados sobre desigualdades sociais, étnico-raciais e de gênero (BRASIL, 2010).

Tanto no monitoramento, quanto na avaliação é possível estabelecer **indicadores** que auxiliem no acompanhamento e resultados do plano de SAN. Eles são aliados no acompanhamento, sendo referências qualitativas e quantitativas que indicam se as ações do PLAMSAN estão ocorrendo dentro do esperado. Podemos então classificar os

indicadores em duas categorias: Indicadores de processo/execução e indicadores de resultados.

Os **indicadores de processo** indicam se as ações estão sendo realizadas, de acordo com o planejado. Por exemplo:

Quadro 02 - Modelo de definição de ação e indicadores de processo

Ação	Indicadores	Meio de Verificação
Proteção das nascentes do município	Número de nascentes protegidas (meta x realizado);	Relatório; Fotos;

Já os **indicadores de resultados** expressam diretamente aquilo que foi alcançado com no PLAMSAN, observando a periodicidade estabelecida para cada ação. Por exemplo:

Quadro 03 - Modelo de definição de ação e indicadores de resultados

Ação	Indicadores	Meio de Verificação
Proteção das nascentes do município	Qualidade da água melhorada/própria para consumo humano	Análise de água; Relatórios; Diminuição nos casos de vômito e diarreia; Redução no número de cloreto de sódio distribuídos para a população rural;

Assim, os indicadores irão facilitar o processo de monitoramento e avaliação, tendo uma noção concreta dos impactos das transformações realizadas na intervenção. Os indicadores auxiliam também a entender, no decorrer do processo de execução, os possíveis desvios e necessidades de ajustes, fundamental para qualquer planejamento. É importante lembrar que, embora estabelecido para o quadriênio e tomado como documento norteador das ações em SAN, o PLAMSAN deve ser entendido como em movimento, portanto, deve ser avaliado e monitorado como conjunto de objetivos, metas e ações planejadas que estão em relação com o real - e portanto, podem apresentar alterações diversas, desvios, mudanças abruptas, inconsistências, rupturas, e etc.

CONDIÇÕES OBJETIVAS

Ao abordar a situação da SAN nos municípios, em uma perspectiva intersetorial e atravessada pelas questões concretas, precisamos ter clareza que estamos falando em **CONDIÇÕES OBJETIVAS** que têm relação direta ou indireta com a questão. A gestão pública, hoje compartimentada e setorializada, tem encontrado cada vez mais dificuldades em isolar seus objetos por pastas, entendendo que há uma relação causal e/ou de correlação entre muitas de suas atividades.

Ao se pensar na elaboração do PLAMSAN, portanto, é preciso ter clareza e bem definidas quais são as condições objetivas que estão em análise e discussão. Como já mencionado, por exemplo, a questão da água é fundamental para se pensar nas ações de SAN. Assim como essa condição objetiva, outras irão ser centro de análise e discussão pelo grupo de trabalho responsável pela elaboração do Plano, como, por exemplo, a situação da pobreza no município, a desnutrição infantil, dentre outros. Portanto, no processo de elaboração do PLAMSAN os sujeitos devem ter clareza sobre quais são as condições objetivas que se tornam objeto de sua análise e intervenção, para assim conseguirem pensar objetivos, metas e ações mais realistas. As condições objetivas, portanto, refletem os **pontos focais da realidade em que os problemas de SAN serão pensados e analisados, e a partir daí articulados entre si**. Abaixo há um exemplo de identificação por meio de um mapa conceitual sobre as condições objetivas de SAN de uma realidade municipal:



Figura 01 - Exemplo de mapa conceitual de condições objetivas que conduzirão o trabalho de elaboração do PLANSAN, por categorização de pastas

PASSO A PASSO

Pensando no abordado até o presente momento, o protocolo foi construído, portanto, considerando um passo a passo ideal para a elaboração do PLAMSAN. É importante considerar que esse é um modelo de sugestão, devendo cada município adaptá-lo segundo a sua realidade e necessidade.

O passo a passo foi pensado considerando **cinco etapas e pelo menos nove passos**, que correspondem ao que está disposto no decreto nacional nº 7.272/2010 em seu artigo 19º, apresentado integralmente na seção 2 desse protocolo. São elas: (1) Diagnóstico e Análise da situação de SAN; (2) Prioridades, metas e requisitos orçamentários; (3) Responsabilidades dos órgãos e entidades; (4) Estratégias territoriais e intersetoriais, considerando as particularidades dos sujeitos; e (5) Monitoramento e avaliação. Um esquema representativo dessas cinco etapas está demonstrado a seguir:

Cada uma das cinco etapas pensadas engloba um conjunto de um ou mais passos, que são sugeridos enquanto sequência lógico-estrutural para a elaboração do PLAMSAN, sendo eles:

1º Passo: Criação de comitê ou grupo para a elaboração da proposta e da metodologia a ser adotada;

- Essa comissão ou grupo de trabalho tem que ser criada no âmbito da CAISAN local, preferencialmente envolvendo ativamente o COMSEA vigente, contando com a representação dos conselheiros e a condução técnica de distintas áreas do poder público e da sociedade civil. É papel da CAISAN dar início aos trabalhos do plano municipal, avaliando as condições objetivas de elaboração do mesmo, indicando e criando um grupo de trabalho específico para a escrever da minuta do PLAMSAN

2º Passo: Elaboração de diagnóstico sobre a situação alimentar e nutricional local;

- Nesse passo, o município fará os levantamentos de dados necessários para que se possa ter um panorama qualificado da condição de SAN do município. Além de usar os bancos de dados oficiais e fontes seguras, deve-se fazer um levantamento junto às secretarias municipais e também promover um momento de consulta pública à sociedade civil, observando os públicos especiais como comunidades tradicionais, povos indígenas, minorias sociais e outros que por ventura possam existir no município.

3º Passo: Mapear as ações de SAN que já são desenvolvidas direta ou indiretamente nas secretarias correlatas e outras áreas afetas;

- Possivelmente as secretarias e equipamentos públicos já desenvolvem, mesmo que de forma desarticulada de um PLAMSAN, ações voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional e ao combate à insegurança alimentar dentro do município. É necessário portanto, ter uma dimensão sistematizada do que já é realizado para que essas ações sejam avaliadas com a possibilidade de incorporá-las ao PLAMSAN ou não. Aqui também é necessário fazer uma consulta às leis e dotações orçamentárias dos municípios para indicar a origem dos recursos utilizados. Quanto mais próximo estiver do PPA, maior chances do plano ser efetivo.

4º Passo: Definição dos principais desafios a serem enfrentados no Plano de SAN e as prioridades que serão consideradas no Plano, com base na política de SAN (elaborar mapa conceitual das condições objetivas de SAN);

- Após a realização do diagnóstico e o levantamento das ações já existentes, o grupo de trabalho definido pela CAISAN, baseado nos dados levantados que comprovem uma determinada realidade e sobretudo considerando deliberações apresentadas na Conferência de SAN e na consulta pública irão definir os principais desafios e quais serão as prioridades de ação do poder público. É um passo fundamental na elaboração do PLAMSAN, tendo a clareza que um plano de quatro anos não sanará todos os problemas encontrados, mas apontará os caminhos, e os esforços políticos e operacionais da gestão pública.

5º Passo: Definição dos objetivos, das metas, dos responsáveis e das ações orçamentárias do Plano, dialogando com os instrumentos de planejamento e orçamento local;

- Esse passo é um momento ímpar na elaboração do plano. Para dar respostas concretas aos desafios encontrados, e para que o PLAMSAN seja factível é necessário que esses dois elementos (objetivos e metas) reflitam exatamente: O que será feito, como, em que tempo, com quais recursos e quem executará. Os objetivos, portanto, são as grandes linhas ou frentes de intervenção do poder público e as metas são as medidas de alcance dos objetivos. Vale lembrar: tanto as metas quanto os objetivos devem ser realistas, possíveis de executar e de monitorar pelo município e o COMSEA.

6º Passo: Aprofundamento qualitativo das particularidades.

- Aqui o grupo responsável pela elaboração do PLAMSAN deve pensar se há povos e comunidades tradicionais que necessitam de um momento particular de levantamento, diagnóstico e escuta, bem como se há necessidade de desenhar momentos pontuais para apreender elementos da particularidade que demandam maior atenção. Por exemplo, pode-se optar por realizar uma escuta ativa com aquele território com maior gravidade nos indicadores de SAN, através de uma reunião pública, ou ainda realizar oficinas com estratos populacionais e territoriais que por ventura tenham aparecido como mais vulneráveis às questões de SAN.

7º Passo: Definição das estratégias de articulação entre as ações previstas no Plano;

- Cada ente federado deve propor e articular quais serão as estratégias intersetoriais que garantirão a efetividade do plano e das ações de SAN. Por se tratar de um tema transversal (SAN) a várias políticas públicas, é necessário tanto na elaboração, quanto na execução do plano, que se tenha articulação entre as secretarias. Por exemplo: um determinado objetivo indicado no plano depende de mais de uma secretaria/pasta para ser realizado. Como se dará essa articulação? Quem ficará responsável pelo quê? Quem representará cada setor na execução? Essas ações estão articuladas com o orçamento público e dialogam com o PPA?

8º Passo: Definição dos mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano;

- Nesse ponto do plano, precisa-se estabelecer de que forma o plano será monitorado e avaliado. Cria-se então a metodologia que será adotada pelo município para tal, observando os instrumentos e recursos necessários que serão utilizados com essa finalidade. É importante salientar que não há um modelo ou fórmula pronta para a criação de um sistema de monitoramento e avaliação, cada município deve pensar esse passo adequado a sua realidade. É importante que de

fato se consiga mensurar realmente se que o que foi proposto como objetivos e metas está sendo executado e se sua execução foi eficaz e atingiu os resultados esperados. Uma estratégia pode ser utilizar os próprios sistemas de informação já existentes nas políticas públicas a fim obter dados que contribuam com o sistema de monitoramento e avaliação definido no PLAMSAN. As informações levantadas devem sempre ser publicizadas, sobretudo ao COMSEA devido ao seu fundamental papel de fiscalizar as ações do poder público no âmbito da SAN.

9º Passo: finalização do Plano após um processo de consulta pública à sociedade.

- Após todo o processo de articulação municipal entre CAISAN, COMSEA, gestores e técnicos e com a minuta do plano escrita e revisada pela CAISAN E COMSEA, esse passo tem por objetivo manter um canal de comunicação com a sociedade e também com os sujeitos que por ventura ainda não tenham sido escutados, sobretudo se no município existirem grupos e povos de comunidades tradicionais e indígenas. Após a aprovação final, é fundamental que o plano seja submetido à análise e parecer jurídico e subsequentemente seguir para a publicação via ato formal de CAISAN local. É fundamental, para a garantia do direito humano à alimentação adequada, que o plano seja amplamente divulgado para que seja, de fato, uma ferramenta ao combate da insegurança alimentar e nutricional, bem como promotor da SAN no município.

Assim considerando, as cinco etapas descritas neste protocolo estão organizadas em pelo menos nove passos práticos - podendo ser acrescentados passos conforme a necessidade e a realidade do município. O formato em que esses passos serão desenvolvidos depende das escolhas do grupo responsável, do tempo, espaço e recursos disponíveis. Note que o passo a passo está sistematizado como uma espécie de “funil”, priorizando que nos primeiros momentos se contemple uma participação mais ampliada e dinâmica, e nos momentos finais a CAISAN consiga materializar o Plano estruturando-o a partir desses primeiros momentos.

Abaixo, para orientar nesse modelo e desenho de ação, estão elencadas algumas premissas básicas para consideração no planejamento dos passos:

- Priorizar estruturas participativas, ainda que os conselheiros e servidores públicos representem os interesses gerais da administração pública e da sociedade civil;

- Envolver o máximo de secretarias e órgãos públicos, dada a transversalidade da temática;
- Não superestimar os papéis da sociedade civil, ou de um pretenso "terceiro setor". É preciso ter clareza das funções do Estado e de que a boa prática em Gestão Pública perpassa a participação da sociedade civil sem sobrecarga a seu papel.
- Evitar a refilantropização¹ das políticas públicas, tratando com racionalidade as ações da sociedade civil organizada e razoabilidade na extinção de suas funções acessórias - como, por exemplo, na assistência social;
- Pensar objetivos, metas e ações considerando que o PLAMSAN não pode, tampouco deve, regulamentar outras políticas - embora possa paramentar conceitos e discussões sobre elas no que tange ao tema de SAN;
- Considerar que as oficinas e reuniões volantes podem ser necessárias, sobretudo para os públicos mais marginalizados e/ou territorialmente vulnerabilizados;
- Partir da desconstrução de “mitos” em torno das pautas de SAN, como a associação indevida da população rural com baixa insegurança alimentar, visto que comumente se interpreta o agrário com agrícola;
- Superar a abordagem produtivista que centra o debate de SAN apenas na produção e distribuição de alimentos, sobretudo de origem agrícola, entendendo que embora sejam importantes ao debate, a temática perpassa muitos outros pontos e políticas.

Um esquema conceitual dos passos sugeridos em suas respectivas etapas pode ser visualizado a seguir:

¹ Lembrando que o conceito de refilantropização significa o movimento de responsabilizar as ações de filantropia e caridade pelas políticas sociais, retirando-as das ações do Estado.

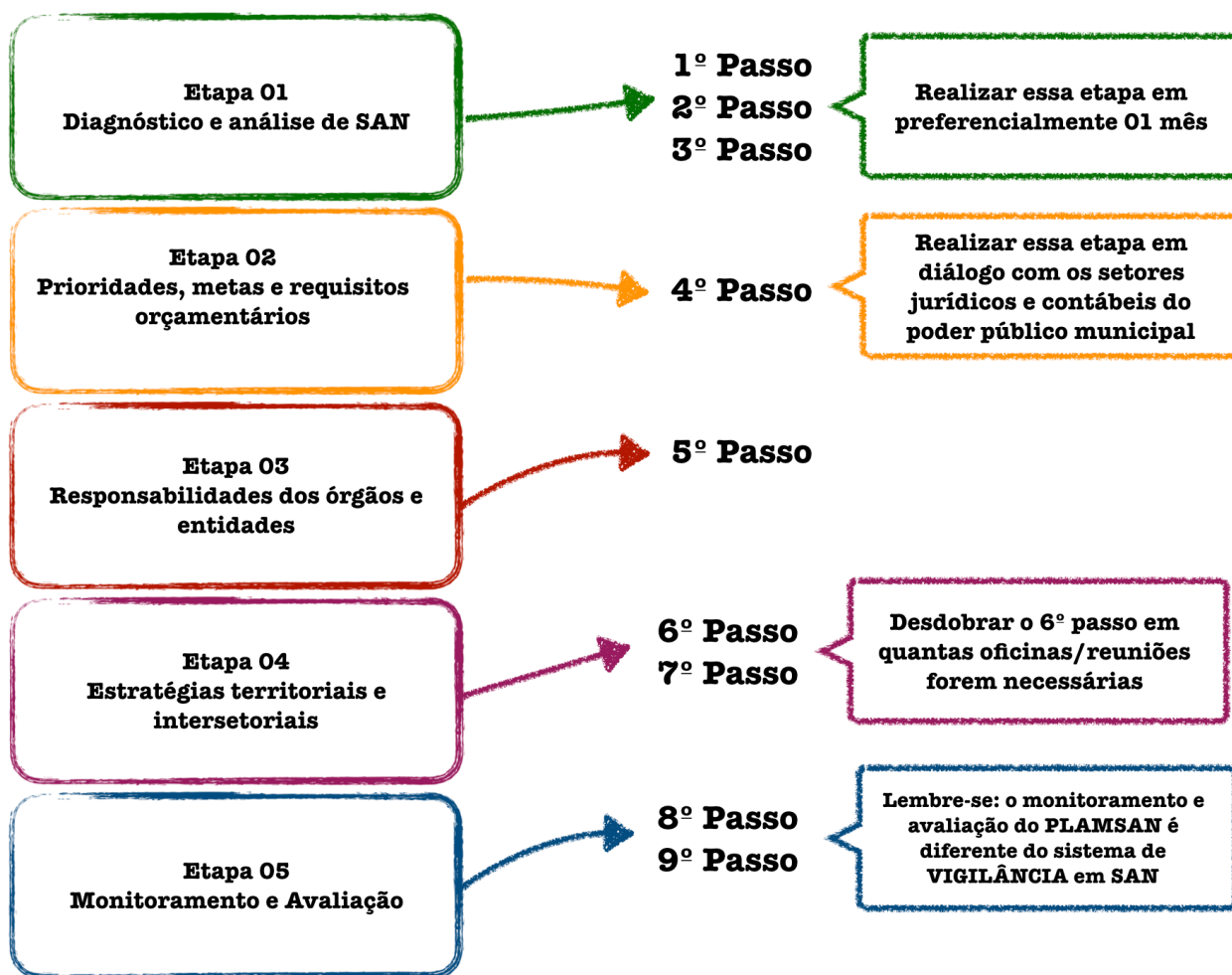


Figura 03 - Esquematização das etapas e passos para elaboração do PLAMSAN, conforme protocolo

Quadro 04 - Modelo de organização de cronograma com responsabilidades, conforme protocolo

	Passo	Quem?	Quando?
Etapa 1	1	Grupo de trabalho ampliado	No 1º mês
	2	Secretarias, técnicos e analistas dos municípios; Representantes da sociedade civil, OSCs e demais partes interessadas	No 1º mês
	3	Secretarias, técnicos e analistas dos municípios; Representantes da sociedade civil, OSCs e demais partes interessadas	No 1º mês

Etapa 02	4	Grupo de trabalho ampliado, coordenado pela CAISAN	No 2º mês
Etapa 03	5	CAISAN, com participação dos setores jurídico e contábil do município	No 2º mês
Etapa 04	6	Grupo de trabalho ampliado	No 3º mês
	7	Grupo de trabalho ampliado	No 3º mês
Etapa 05	8	Grupo de trabalho ampliado	No 3º mês
	9	CAISAN	No 3º mês

Grupo de trabalho ampliado: Composto exclusivamente para elaborar o PLAMSAN, integrando os membros da CAISAN, COMSEA, Partes interessadas da sociedade civil, técnicos e analistas do poder público municipal.

REFERÊNCIAS

.....

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação**. São Paulo: Editora Veras, 2.ed, 2003.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. **Cria do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional** - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm. Acesso em 20 de abril de 2024.

_____. Decreto nº 7.272 de 25 de agosto de 2010. **Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional** - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. Brasília, DF, Câmara dos Deputados. 2010. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2010/decreto-7272-25-agosto-2010-608094-publicacaooriginal-129056-pe.html>. Acesso em 20 de abril de 2024.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Câmara Interministerial de de Segurança Alimentar e Nutricional**. Orientações para elaboração de um plano de segurança alimentar e nutricional nos estados e municípios. Brasília, DF. 2014. Disponível em <https://fpabramo.org.br/acervosocial/estante/orientacoes-para-elaboracao-de-um-plano-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-nos-estados-e-municipios/>. Acesso em 20 de abril de 2024.

COSTA, Selma Frossard. **Planejamento Estratégico: Instrumento de gestão em organizações do terceiro setor**. Londrina: EdUnifil, 1.ed, 2009.

29

GALESI, Lílian Fernanda; QUESADA, Karina Rodrigues; OLIVEIRA, Maria Rita Marques. Indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional. **Revista Simbio-Logias**, V.2, n.1, 2009.

MACHADO, Patrícia Maria de Oliveira; SCHMITZ, Bethsáida de Abreu Soares; CORSO, Arlete Catarina Tittoni; CALDEIRA, Gilberto Veras; VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de. Conselhos de Alimentação Escolar em Santa Catarina, Brasil: uma análise do Discurso do Sujeito Coletivo. **Revista Nutrição**, Campinas, v. 28, n.3, p.305-317, 2015.

PANELLI-MARTINS, Bárbara Eduarda; SANTOS, Sandra Maria Chaves dos; ASSIS, Ana Marlúcia Oliveira. Segurança alimentar e nutricional: desenvolvimento de indicadores e

experimentação em um município da Bahia, Brasil. **Revista Nutrição**, Campinas, v. 21 (suplemento), p.65-81, 2008.

PARTE II

INSTRUMENTO DE GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAN - GESCOMSEA

**JOSÉ CARLOS DO AMARAL JUNIOR
BRUNO KREVORUCZKA**

DOI: 10.5281/zenodo.15554705

APRESENTAÇÃO

.....

Este documento apresenta uma proposta de instrumento para gestão dos conselhos municipais de segurança alimentar e nutricional (COMSEAs), com a finalidade de monitorar e avaliar a atuação dos referidos conselhos, ajustando-os de forma permanente tanto aos princípios da gestão e controle social e participação popular, quanto aos objetos técnicos de suas finalidades. O instrumento foi pensado a partir de dados empíricos dos técnicos do IDR-Paraná da Regional de Irati, que se depararam com conselhos

inoperantes, desmobilizados, demasiadamente instrumentais ou esvaziados de sentido político e social. O histórico de mobilização política e popular em torno das pautas de SAN é marcado por oscilações de variadas ordens, das quais se destacam os desmontes e descontinuidades que perpassaram as ações do poder público, dificultando que a discussão da temática fosse consolidada de forma intersetorial e fortalecida, com correspondentes concretos de suas particularidades.

Os conselhos de SAN, pensados enquanto espaços de participação, consulta e deliberação acerca da temática, só podem atingir plenamente seus objetivos se promovem a participação e controle social em torno de ações dessa natureza, mantendo em primeiro plano a importância do Estado e das políticas públicas de SAN, o monitoramento contínuo dos territórios e das formas objetivas de expressão da segurança e insegurança alimentar e nutricional e a busca coletiva por superar os problemas locais e regionais dessa ordem. Na prática, os COMSEAs têm se afastado desse papel, reflexo tanto de uma percepção pragmática dos conselhos no interior da gestão pública, quanto do esvaziamento histórico da pauta de SAN que tem dificultado seu fortalecimento. Os últimos anos, agravados pelo contexto da pandemia de COVID-19, intensificaram a percepção empírica de que os **Conselhos de SAN possuem dificuldades** em: (1) estabelecer um Plano de trabalho e cumpri-lo, considerando as capacidades e atribuições de um conselho; (2) Construir ou colaborar com a construção de políticas municipais, junto ao poder público e sociedade civil, a partir dos contextos territoriais; (3) manter-se relevante e atuante no monitoramento contínuo dos problemas locais e regionais de SAN; e (4) promover espaços participativos e representativos que rompam com o modelo puramente legalista-formal.

A realidade das conferências municipais de SAN, realizadas no ano de 2023, corroborou com a percepção técnica de que os municípios ainda se encontravam, em sua maioria, em estágios muito incipientes da consolidação dos COMSEAs enquanto esses espaços multifacetados de representação e controle social. Em instrumento de monitoramento interno da situação de SAN nos municípios que compõem a Regional de Irati² aplicado no contexto de realização das conferências municipais de SAN, foi constatado que a maior parte dos municípios ainda tinha dificuldades básicas no estabelecimento do funcionamento legal e burocrático desses espaços. Os dados indicaram que salvo algumas exceções, os municípios em sua maioria ainda enfrentavam problemas para realizar as conferências, para eleger conselheiros, para estabelecer diretrizes de

² AMARAL JUNIOR; KUSMA (2023).

funcionamento básico dos COMSEAs e/ou mante-los atuantes e mobilizados. Analisando de forma regionalizada, isso significa afirmar que há um ***descompasso tendendo à desestruturação***, sintoma mais do que alarmante para indicar que, pensando no desenvolvimento regional como um processo complexo e integrado, é preciso intervir para que a Região consiga amadurecer os espaços e ações relativos à SAN.

Nesse sentido, um instrumento de gestão foi pensado para, aproveitando a inserção e capilaridade técnica do IDR-Paraná, monitorar e avaliar a atuação dos COMSEAs ajustando *in flux* os elementos necessários para garantia de sua funcionalidade e mobilização. O eixo central do instrumento é a ***presença e capacidade técnica*** do extensionista do IDR-Paraná, responsável direto pelas três partes que formatam a proposta. Portanto, o instrumento foi pensado para ser conduzido continuamente pelo técnico do IDR-Paraná, enquanto parte atuante das estruturas dos COMSEAs. Esse documento, portanto, apresenta o caminho teórico-metodológico de construção do instrumento, assim como a forma de aplica-lo e operá-lo.

Assim considerando, o documento está estruturado para a apresentação do GESCOMSEA a partir dos seguintes elementos: em uma primeira seção, busca-se contextualizar a atuação dos COMSEAs no cenário macro de mobilização em torno da pauta de SAN, no Brasil e no mundo; posteriormente, é feita uma breve análise sobre os elementos da gestão e participação social que devem ser considerados ao se pensar os principais desafios para a consolidação dos conselhos na gestão públicas; em seguida, é apresentado o instrumento de gestão elaborado; e por último, apresenta-se a consultoria técnica do IDR-Paraná vinculado à aplicação do instrumento por município.

CONTEXTO HISTÓRICO

A discussão sobre Segurança Alimentar e Nutricional é pauta relativamente recente, tendo surgido com maior intensidade no cenário pós-II Guerra, em que o problema da fome ocupava lugar central no debate público mundial. A nova ordem mundial que se estabeleceu após os anos 1950 reposicionou diversas discussões, sendo a retomada dos direitos humanos uma delas sob a roupagem de busca da integração internacional - e destaque-se aqui também a emergência dos diversos organismos multilaterais com essa finalidade.

Os direitos humanos, importante lembrar, remontam à Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789), expressão máxima do pensamento iluminista que buscava estabelecer uma nova dinâmica social, pautada em formas modificadas de relações jurídico-pessoais (MÉSZÁROS, 2008). Aqui, como destaca Mascaro (2005), a expressão contida nesse movimento é a do estabelecimento de uma leitura universalista e neutralizadora da noção de direitos fundamentais, reforçando a perspectiva de que todos são iguais perante a lei e, portanto, que o arcabouço legal deveria se aplicar sem distinção ao conjunto de cidadãos e de suas abrangências nacionais. A retomada desse debate mais tarde, impulsionado sobretudo pelo cenário crítico dos conflitos mundiais, fez emergir uma atualização dessa perspectiva a partir do século XX, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), cujo eixo norteador foi o reestabelecido de uma perspectiva unificada de direitos básicos que deveriam ser efetivados, mantidos e vigiados pela totalidade do ser social, acima das particularidades nacionalistas (MAIOR et. al., 2018). O combate à fome, destarte do debate hoje catalisado em torno da SAN, emergiu nesse contexto, na teia de relações contraditórias que tomaram forma no cenário mundial reestruturado a partir dos anos 1950.

É importante e necessário demarcar que o problema da fome é anterior à discussão dos direitos humanos, existindo inclusive em formas pretéritas de organização social - como no feudalismo e na antiguidade, por exemplo. Nas formas sociais anteriores, estava em jogo a escassez alimentar e a insegurança alimentar ocasionada pelo próprio desenvolvimento das forças produtivas. O que quer dizer, em outras palavras, que até a emergência do capitalismo concorrencial e sua posterior passagem ao monopolista, a fome era um fenômeno social diretamente decorrente do baixo desenvolvimento das forças produtivas, contexto que se alterou significativamente e, por consequência, trouxe o debate sobre a fome para outro cenário de complexidade fenomênica. A fome, nesse novo contexto, deixa de ser uma questão diretamente relacionada ao desenvolvimento das forças produtivas, e passa a ser um fenômeno social relacionado à dinâmica de organização e estruturação do ser social, sua divisão do trabalho e as dinâmicas inerentes a elas.

Por outro lado, apesar do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) estar implícito nos direitos humanos manifestos a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos, sua tratativa tomou forma muito tardiamente, sobretudo ao considerar o cenário brasileiro. Santos (2017) demonstra que o Brasil adentrou tardiamente o debate dos direitos humanos em função do período da Ditadura Militar, tendo desmobilizado as agendas coletivas e sociais a partir dos anos 1980, década que coadunou com a redemocratização do país e com a promulgação da Constituição Federal de 1988. Assim, os direitos humanos fundamentais - colocados em um lugar até então dúbio e contraditório na maior parte dos países da América Latina que vivam regimes autocráticos burgueses - pode tomar lugar mais substancial na agenda pública, o que fica de certa forma evidenciado nas políticas públicas pós-1990, cuja retomada do debate de SAN também foi contemplada.

Se por um lado o DHAA estava previsto desde o documento de 1948 (do qual o Brasil é signatário no ato de sua criação), essa abordagem só pode ganhar forma após os anos 1990, em que o cenário político-institucional permitiu que o tema fosse tratado finalmente como política pública (MENDES; GONÇALVES, 2023). Apesar disso, destacam os autores, o Brasil acompanhou as tendências mundiais de tratativa do tema, em um movimento de continuidades e rupturas particular que demarcam uma fragilidade histórica em adensar e qualificar a pauta de SAN. Essas dificuldades estão refletidas nos constantes movimentos históricos de adensamento e desmobilização em torno das políticas de SAN, que sofrem com as mudanças de Governo, com as alterações nas

formas de intervenção do Estado e com a rápida complexificação do entendimento das questões sobre o tema.

As experiências recentes no Brasil demonstram esse movimento: os Governos desmobilizam e mobilizam o debate conforme seus interesses e projetos particulares, fazendo com que a estruturação das políticas públicas de SAN fiquem fragilizadas, esvaziadas de uma perspectiva intersetorial e não consigam abranger a totalidade das relações sociais que medeiam as formas objetivas de segurança e insegurança alimentar. Disso resultam políticas focalizadas, pouco abrangentes, insuficientes e muitas vezes incapazes de lidar com as múltiplas determinações do fenômeno.

Sabemos que as políticas de combate à fome aparecem como estratégias de Governo para mascarar o trânsito das políticas sociais mais abrangentes para aquelas de caráter mais focalizado na tratativa com a pobreza (LUSTOSA, 2012). Sua retórica de combate à fome - de certa forma ainda muito próxima do discurso público pós-Guerra - coloca a SAN de novo como central ao debate, sem no entanto dar conta da complexidade de manifestação do fenômeno hoje e de como garantir o DHAA por intermédio de sua resolução mais ampla. Lisarraga e Filho (2024) demonstram como o debate de segurança e soberania alimentar hoje perpassa múltiplas determinações, como a fome oculta, o colonialismo alimentar, a mercantilização dos sistemas agroalimentares, a luta por terra e recursos naturais, a dominação cultural, a homogeneização cultural e etc. Importa, portanto, entender que a discussão de SAN caminha por dentro das políticas públicas sob a retórica do combate à fome, mas deslocando-se pelo terreno movediço de sua complexidade objetiva, sobretudo no caso brasileiro. É importante ter em mente essa compreensão para que, na medida em que se avance nas formas de estruturação das políticas públicas de SAN - dos quais os Conselhos fazem parte - é preciso adensar as propostas e ações, superando a noção de “combate à fome” e “distribuição de alimentos”.

O debate de SAN não pode tomar forma hoje sem que conheçamos os sistemas agroalimentares locais, regionais e nacionais e os sujeitos imbuídos em sua conformação. Não pode também abster-se de entender o movimento total de financeirização dos territórios da natureza³ e da implicação desse fenômeno nos problemas reais que irão aparecer enquanto particularidades dos ambientes singulares - ou seja, enquanto pauta dos COMSEAs, objetivos e metas dos PLAMSANs e/ou demandas legítimas da sociedade civil.

³ Sobre isso, ver Seufert et. al. (2023).

É preciso contextualizar historicamente o debate de SAN, demonstrando que, apesar de na sua gênese remeter à discussão dos direitos humanos e da retórica de integração internacional pós-Guerra, as formas concretas em que o tema irá aparecer vão remeter a um outro jogo de forças, muito mais complexo do que a simples garantia de um direito. Embora exista certo engessamento e rigidez das políticas públicas de SAN em torno do DHAA e das garantias fundamentais, o fenômeno se consolidará conforme determinações variadas, que correspondem aos modos de ser e viver dos sujeitos e grupos humanos, aos sistemas alimentares por eles constituídos, aos territórios e suas dinâmicas. Importa para o Estado, portanto, compreender que as políticas de SAN e o debate público em torno do tema precisam captar, compreender e se movimentar nessa teia de complexos. Em outras palavras, é preciso fomentar e estruturar um debate de SAN mais denso e qualificado, capaz de mediar o universal e o singular, dotando de particularidades as expressões da questão social que estejam relacionadas com a (in)segurança alimentar e nutricional.

GESTÃO DE CONSELHOS

O GESCOMSEA foi pensado a partir dos desafios colocados pela gestão democrática, pelo planejamento participativo e pelo ciclo das políticas públicas que integra a proposta idealizada desses elementos. Gurgel e Filho (2016) demonstram como a burocracia estatal e sua lógica predominante abstrata-formal colocam empecilhos históricos para que seja possível pensar uma gestão pública de fato democrática. Aqui, entende-se uma gestão democrática como aquela que, nos ditames de uma proposta representativa-participativa, consiga promover espaços de escuta e diálogo suficientemente articulados para pautar a construção de agendas e políticas públicas. O que está em jogo, portanto, é a elaboração de políticas públicas que estejam alinhadas com os interesses coletivos.

Nesse sentido, toda a etapa de planejamento social - que está de forma muito difusa localizada em algum lugar entre a formulação da agenda e a capacidade técnica do Estado - é de grande importância para que, de fato, seja possível pensar em uma gestão democrática. Baptista (2003) argumenta que a etapa de planejamento está, via de regra, limitada às questões técnico-operativas (o que e como fazer), mas que não se deve perder de vista que esse momento possui em seu interior uma orientação ético-política e teórico-metodológica. Isso significa que, nas palavras da autora, todo processo que se apresenta como legalista-burocrático tem em si mesmo uma concepção de sociedade e de transformação social. É na etapa de planejamento, portanto, que se toma forma o modelo de gestão que será implementado nas políticas e serviços públicos, sobretudo se considerando as políticas sociais.

Por isso, destaca Bertollo (2016), planejamentos elaborados a partir de gestões rígidas e autoritárias não podem lograr êxito em refletir resultados substanciais na mudança da realidade em benefício dos usuários, dos trabalhadores e do povo em geral. Apenas modelos de gestão que considerem, destaca a autora, a participação social, a horizontalidade e os limites da sociabilidade nesse modelo produtivo podem apresentar

algum sucesso nessa empreitada. O desafio nesse cenário, no entanto, escapa muitas vezes à intencionalidade dos profissionais, pois refletem as relações sociais como um todo. O que o Estado tem tentando incentivar são formas e modelos de planejamento que considerem a participação social, o diálogo e o controle da sociedade civil, para romper com uma percepção racional-abstrata da gestão pública. Esse rompimento ajuda a fazer melhores escolhas na aplicação dos recursos, indo ao encontro do interesse popular e promovendo uma gestão mais democrática (FILHO; GURGEL, 2016).

Os conselhos são parte dessa estrutura, integrando tanto os momentos de planejamento social, como as etapas de controle social. O complexo processo de formação e gestão das políticas públicas tem exigido do poder público metodologias cada vez mais eficazes, para garantir que planejamento e gestão encontrem eco nos interesses da sociedade (QUEIROZ, 2012). Os conselhos têm se tornado instrumentos de participação e controle social cada vez mais importantes no ciclo de vida das políticas públicas, com destaque especial para a formulação de suas agendas, na medida em que estabelecem um ambiente dialógico profícuo para que o debate seja adensado - e assim, se converta também em controle social, acompanhamento, monitoramento, avaliação. Como também demonstra Queiroz (2012), muitas metodologias de gestão de políticas públicas tem ampliado a escuta e análise das partes interessadas (*stakeholders*), o que de certa forma reforça a importância dos conselhos como cruciais no planejamento e gestão democrática.

No entanto, é preciso considerar que o Estado sempre refletiu historicamente a mentalidade totalizante vigente na esfera produtiva, sendo diretamente impactado pela racionalidade hegemônica do planejamento e gestão da produção⁴ em cada época. Refletindo o processo de reestruturação produtiva no curso da história, isso implica assumir uma série de elementos de gestão e planejamento que corroboram com o regime de acumulação capitalista. Filho e Gurgel (2018) demonstram como, por exemplo, o taylorismo-fordismo coroa a noção de administração científica, invadindo também a lógica de gestão dos espaços do setor público, mesmo que sem o objetivo direto de gerar lucro. Mas os autores demonstram também como a reestruturação produtiva pós-crise dos anos 1970 resultou em uma reformulação dos espaços no Estado, nas empresas e na sociedade civil, a ponto da acumulação flexível se refletir em diversos momentos da sociabilidade. Esse cenário explica, por exemplo, a emergência do familismo nas políticas

⁴ Lembre-se aqui de Gramsci (1991) em “Americanismo e Fordismo” e de sua explicação sobre como o taylorismo-fordismo só pode prosperar quando se espalhou para todas as esferas da vida social, incluindo a cultura.

públicas enquanto reflexo direto de uma perspectiva que reduz as funções do Estado e as imputa à sociedade civil. Note-se que são modelos de gestão e formas de planejamento que acompanham as reestruturações do capitalismo, resultando em redefinições de papéis e responsabilidades, aumento ou diminuição da participação popular e realocação de recursos orçamentários (BERTOLLO, 2016). O que está em jogo aqui, importante ressaltar, é a capacidade do Estado de imprimir em seu planejamento e gestão uma outra lógica. A participação e controle social devem estar baseados em uma outra racionalidade, visto que o objetivo final é o bem-estar social coletivo, não a obtenção de lucro e/ou enriquecimento de grupos ou indivíduos.

Pensando também nos conselhos enquanto espaços representativos da sociedade civil e do poder público, é preciso considerar a sua capacidade de desenvolvimento em torno da gestão e inovação do conhecimento - para que o espaço dialógico e construtivo possa, de fato, qualificar as agendas e debates. Possoli (2012) reforça que o desafio nesse processo de inovação reside em conseguir transformar dados em informação e posteriormente em conhecimento. Analisa, ainda, que o conhecimento tácito deve ser sistematizado e organizado ao ponto de se transformar em conhecimento explícito, estruturando processos e ações com base no nivelamento e compartilhamento sobre o que se sabe. Isso quer dizer, em outras palavras, que os conselhos devem ser percebidos como espaços coletivos que extrapolam a simples fiscalização, compartilhamento empírico e debate de temáticas. Os conselhos devem ser geridos pensando-se na gestão e inovação do conhecimento contínuo para que se tornem espaços de produção e sistematização de conhecimento estruturado sobre seu objeto, nesse caso, a discussão de SAN.

Pensar os COMSEAs hoje é, portanto, intentar esses dois movimentos integrados: (i) **romper com os paradigmas de uma gestão não democrática**, fomentando o planejamento e gestão social em uma perspectiva mais participativa, colaborativa e em cooperação; e (ii) **promover a gestão da inovação do conhecimento** desses espaços, para que qualifiquem e adensem o debate, impactando positivamente na construção das políticas públicas. São esses desafios que a elaboração de um instrumento de gestão busca resolver, entendendo que o Estado pode e deve ser o promotor de processos de planejamento e gestão social que busquem a construção de alternativas mais eficazes.

INSTRUMENTO DE GESTÃO

PRINCÍPIOS NORTEADORES

O instrumento de gestão foi pensado considerando-se alguns princípios básicos, a saber:

1. **Centralidade do técnico:** a aplicação do instrumento é realizada pela necessária mediação do técnico do IDR-Paraná, enquanto participante do COMSEA. As três partes que estruturam o instrumento só fazem sentido se interpeladas pela mediação do extensionista enquanto agente do processo, alinhando sua assessoria/consultoria técnica com os métodos que compõem o instrumento. A mediação, nas palavras de Pontes (2016), é o que permite a passagem do singular ao universal, percorrendo a particularidade. Assim, o instrumento demanda a necessária mediação do extensionista, que é responsável por atualiza-lo e retroalimenta-lo, promovendo a particularidade do processo: singularizando o que há de universal, e universalizando a singularidade;
2. **Método em espiral ascendente:** o conceito de continuidade do método está baseado em uma analogia de espiral ascendente, entendendo o desenvolvimento do processo enquanto não-circular e não-linear. É comum o equívoco de conceber instrumentos de monitoramento e avaliação como circulares, lineares ou em escada, o que apaga o sentido de que, mesmo nos casos em que haja aparente retrocesso ou estagnação, há uma complexidade particular de fenômenos que diferencia um ponto A inicial de um ponto B aparentemente análogo. O conceito de método em espiral ascendente é uma exemplificação para designar que, pode-se estar aparentemente em um “mesmo ponto”, mas que a complexidade de sua base sempre estará localizada em um nível

superior de entendimento da realidade do que se tinha anteriormente. A analogia dos métodos lineares é equivocada pelo simplismo, assim como a analogia dos métodos cíclicos é esvaziada pela inadequada repetição mecânica. O instrumento foi pensado enquanto cadeia de complexos, que mesmo retornando ao “mesmo ponto” em intervalos de tempo pré-determinados - por exemplo, reiniciando a cada novo ano - acumula o conhecimento previamente construído e sempre parte de um ponto inicial qualitativamente mais denso e mais complexo do que o ponto inicial anterior;

3. **Interseccionalidade:** enquanto ferramenta analítica, o princípio da interseccionalidade aparece na construção do GESCOMSEA como investigação crítica e práxis crítica. Collins e Bilge (2021) explicam que a interseccionalidade é recurso de análise que possibilita tanto conhecer a realidade considerando-se os seus complexos emaranhados, quanto agir sobre a realidade a partir de um entendimento mais complexo sobre como as desigualdades tomam formas objetivas. Sendo o objeto dos COMSEAs intersetorial e complexo, invariavelmente as pautas adentram as formas objetivas de desigualdade que resultam em (in)segurança alimentar e nutricional. O instrumento foi pensado, portanto, a partir dessa dupla dimensão da interseccionalidade: conhecer em sua complexidade e agir a partir do que se conhece. As intersecções como um complexo de conexões específicas devem pautar o debate nos COMSEAs, chamando a atenção para que o debate qualificado e adensado sobre a temática deve necessariamente passar pelas particularidades de sua ocorrência: gênero, classe, raça/etnia, territorialidades etc. O GESCOMSEA foi pensado para promover continuamente a interseccionalidade como investigação crítica e como *práxis* crítica.

4. **Gestão como mediação:** a gestão é entendida na elaboração do instrumento como um processo de mediação que desvela a particularidade do processo. Ou seja, nas palavras de Pontes (2016), a mediação permite apreender a particularidade através do trânsito do singular ao universal. Parece óbvio que todos os conselhos têm a mesma finalidade, embora o desenrolar das ações e processos em seus interiores destoem consideravelmente. É nesse contexto que a gestão atua como mediação: ela particulariza as questões no interior de cada conselho, sem perder de vista que os conselhos, no geral, devam se integrar ao planejamento e gestão pública como um todo. A mediação permite que cada conselho, à luz de sua singularidade, dê forma objetiva ao complexo de particularidades necessárias para lidar com as concretidades da (in)segurança alimentar e nutricional locais e regionais. Gerir é mais do que

organizar e sistematizar, é particularizar mediando singular e universal, para a tomada de decisões. O GESCOMSEA busca mediar, portanto, os conselhos enquanto entidades participativas, consultivas e deliberativas da gestão pública.

CONSTRUÇÃO DO INSTRUMENTO TRIPARTITE

Pensando nos princípios norteadores do instrumento e na finalidade almejada diante do contexto de gestão dos conselhos dessa natureza, ficaram pontuados três eixos estruturantes: (1) a manutenção das premissas básicas desejáveis para que os COMSEAs estejam operantes conforme as diretrizes estaduais e nacionais; (2) a qualificação constante das ações dos conselhos, inovando na gestão do seu conhecimento; e (3) a autoavaliação periódica, pelos conselheiros, de sua atuação e do trabalho em cooperação.

O primeiro eixo do instrumento foi elaborado a partir da **necessidade estrutural de se manter os COMSEAs atuando conforme a legalidade e processualidade esperada**, em consonância com as diretrizes estaduais e nacionais. Da realização das conferências municipais à adesão ao SISAN, passando pelo processo de elaboração do PLAMSAN e sua execução, entende-se que há uma série de legalidades e conformidades que os COMSEAs precisam se adequar para atingir seu objetivo. Por isso, há o entendimento de que existe uma série de critérios pré-definidos que balizam o resultado esperado da atuação dos COMSEAs. Esses critérios devem garantir, entre as principais exigências: que a adesão ao SISAN esteja regular e operante; que os conselhos se encontrem regularmente, estejam mobilizados e garantam a participação da sociedade civil e do poder público; que o PLAMSAN seja seguido e discutido nas ações cotidianas do COMSEA; que o conselho atue de forma consultiva e deliberativa; que o processo de conferência e pré-conferência ocorra conforme expectativas de ampla representatividade e participação social; que ocorra interação entre os conselhos, a CAISAN, a CORESAN e o CONSEA-PR e nacional; que sejam estabelecidas medidas de vigilância em SAN etc.

O segundo eixo do instrumento, por sua vez, foi elaborado pensando que não basta identificar e averiguar o cumprimento dos requisitos básicos, mas é necessário **apreender a forma como eles ocorrem e inferir a qualidade de seus conteúdos**. Para isso, o instrumento deve ser capaz de analisar as ações do COMSEA qualitativamente, tal como

elas ocorrem no cotidiano. A simples legalidade de ocorrência das ações não garante que elas sejam formuladas com qualidade e densidade teórico-metodológica, podendo mascarar, por exemplo, aqueles conselhos que tenham se convertido em mero espaço instrumental⁵. Por isso, o instrumento deve ser capaz de contemplar também uma análise qualitativa que possibilite a inferência dos técnicos, sobre: qual a área de concentração das pautas discutidas no COMSEA e sua natureza classificatória; em que tipo de discussões os esforços dos conselheiros têm se concentrado; quais os problemas técnicos e administrativos identificados e/ou tratados pelo conselho; quais as conexões intersetoriais têm sido feitas; como o COMSEA planeja e executa as ações de vigilância em SAN; como o Conselho acompanha a execução do PLAMSAN etc.

O terceiro eixo do instrumento, por sua vez, foi pensado a partir da necessidade de que **os sujeitos envolvidos no processo tenham voz e consigam fazer suas próprias análises** sobre as avaliações elaboradas a partir dos eixos anteriores. Nesse momento opera-se uma transição pelo subjetivo-objetivo-subjetivo, permitindo que os conselheiros e demais sujeitos envolvidos opinem e qualifiquem os momentos anteriores de avaliação. Esse momento é importante não apenas pelos acréscimos que ele pode promover aos resultados obtidos, como também para a tomada de consciência do coletivo e seu correto ajustamento *in flux*. Além disso, o ajustamento objetivo-subjetivo evita que inferências equivocadas ou informações incompletas sejam levadas a diante e impactem nos resultados finais, balizando a opinião do técnico responsável pela condução do instrumento com a percepção do coletivo.

Cada um desses três eixos colocou a demanda para que o instrumento de gestão fosse capaz de captar essas variedades, resultando em um modelo para o GESCOMSEA que se consolida como tripartite. Assim, o modelo instrumental pensando só se concretiza quando as três partes são executadas e conectadas, formando, assim, uma avaliação **completa em seu ciclo**. Como já mencionado anteriormente, sendo o GESCOMSEA um instrumento de aplicação contínua e processual, estima-se que anualmente ele complete um ciclo, tempo necessário para que as três partes que o constituem sejam desenvolvidas com os conselhos.

⁵ Como já mencionado anteriormente, a experiência demonstra que os conselhos facilmente se convertem em espaços instrumentais, ou seja, se mantêm funcionando e mobilizado conforme as exigências legais, mas não exercem atividades expressivas na área. Isso significa que esses espaços acabam esvaziados de suas funções de controle e participação social, apenas realizando encontros esporádicos para discussões que não extrapolam demandas pontuais.

As três partes que constituem o GESCOMSEA, portanto, são: **(1) Avaliação estruturante (soma ponderada)**; **(2) Avaliação de qualidade (análise de conteúdo)**; e **(3) Autoavaliação (entrevista em autoconfrontação)**. Cada uma delas está detalhada a seguir.

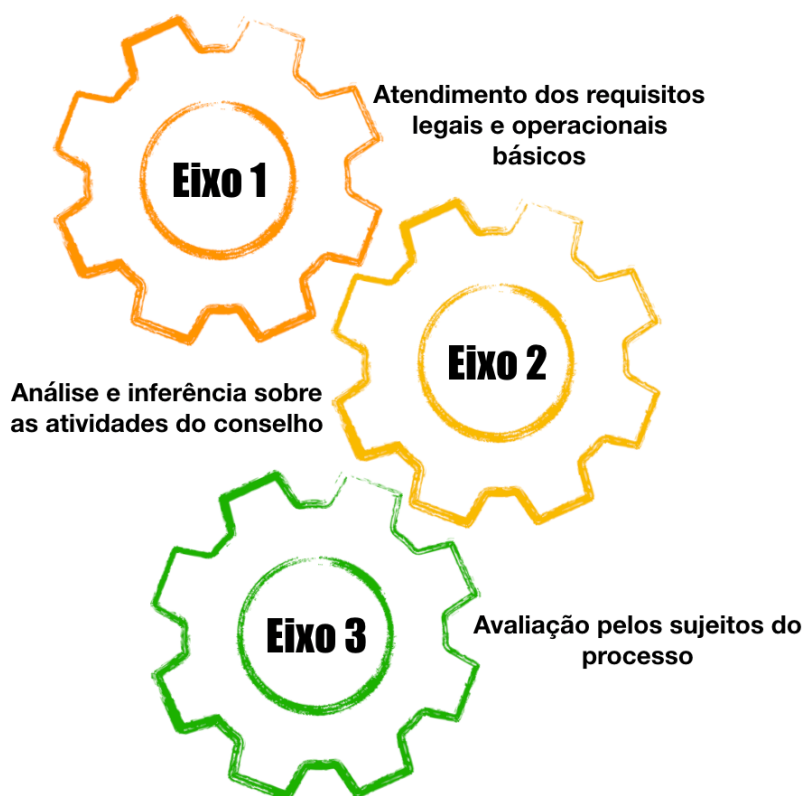


Figura 1- Esquema tripartite do GESCOMSEA

AVALIAÇÃO ESTRUTURANTE

O primeiro eixo de construção do GESCOMSEA colocou a demanda, como já abordado, de entender o cumprimento legalista-formal dos COMSEAs nos municípios e de que forma parecem se adequar as exigências básicas para seu funcionamento, colocadas pelas diretrizes estaduais e nacionais. O princípio norteador desse eixo é basilar: o entendimento prévio se aquele conselho que está sendo avaliado cumpre com as exigências mínimas para seu funcionamento. Amaral Junior e Kusma (2023) demonstraram como os municípios da região de Irati-PR apresentavam disparidades

importantes nesses quesitos, constituindo realidades muito diversas na consolidação de seus COMSEAs. Ficou demonstrado, por exemplo, que os municípios tinham capacidade bastante divergente de mobilização e participação popular, bem como histórico prévio muito diverso na tratativa com as pautas de SAN - como pedido de adesão ao SISAN e acesso às políticas de SAN, por exemplo.

A questão central dessa parte do instrumento e seu desenho metodológico é a de **se os conselhos estão regulares, estruturados, legalmente constituídos e articulados com as estruturas municipais, estaduais e nacionais**. Para alcançar esse objetivo utiliza-se a soma ponderada enquanto técnica para compor o que chamamos de **AVALIAÇÃO ESTRUTURANTE**.

Essa avaliação consiste em buscar apreender a situação do COMSEA a respeito de questões básicas para sua estrutura de funcionamento conforme a expectativa legal. Assim, utiliza a soma ponderada para quantificar requisitos qualitativos com base em sua importância dentro da estrutura de funcionamento almejada do conselho. A soma ponderada é um conceito matemático utilizado para calcular um valor, em que cada parte de sua formação (cada valor individual) tem um peso específico (ponderação) atribuído conforme sua importância qualitativa. Na etapa de Avaliação Estruturante, foi formulado um questionário com **seis eixos**, tendo cada um deles uma série de questões que estabelecem ponderação variada conforme o grau de importância daquele item na estruturação do conselho.

Por exemplo, ao se avaliar o estágio da regularidade legal do COMSEA, aqueles conselhos que ainda estiverem em fase de elaboração/publicação da sua lei de criação terão um peso menor atribuído em relação àqueles que já se encontrarem com a referida lei publicada e em conformidade. Na mesma avaliação, os dois municípios receberão notas diferentes conforme a situação real em que se encontrarem (no primeiro caso é atribuído 03 pontos, enquanto no segundo, são dados 07 pontos). Assim, existe um escore mínimo (0 pontos) e um escore máximo (185 pontos) a partir do qual a avaliação atribuirá, ao seu final, uma soma ponderada obtida a partir das 19 questões que estão distribuídas em seus 06 eixos. Um esquema geral de visualização da estrutura da avaliação pode ser visto na Tabela 01, bem como seu modelo na íntegra pode ser visto no apêndice (APÊNDICE 01).

O que a Avaliação Estruturante faz é transformar por meio da soma ponderada critérios estruturais fundamentais para os COMSEAs em valores numéricos, um movimento *quali-*

quantidade necessário para entender o posicionamento daquele conselho em um espectro de estrutura ideal. Isso significa que os valores permitidos pela variação final da avaliação (intervalo de 0 - 185) ajudam a visualizar em termos de estrutura de funcionamento, em que lugar desse espectro cada conselho se localiza.

Tabela 01 - Esquema da Avaliação Estruturante

Eixo	Quantidade de questões	Soma máxima possível
1. Regularidade documental	3	22pts
2. Adesão ao SISAN e Plano	4	38pts
3. Mobilização e participação social	5	38pts
4. Efetivação de educação em SAN	2	31pts
5. Recursos e inserção nas políticas públicas	4	28pts
6. Articulação CORESAN/COMSEA	2	28pts

A Avaliação Estruturante é, portanto, um dos momentos de aplicação do GESCOMSEA,

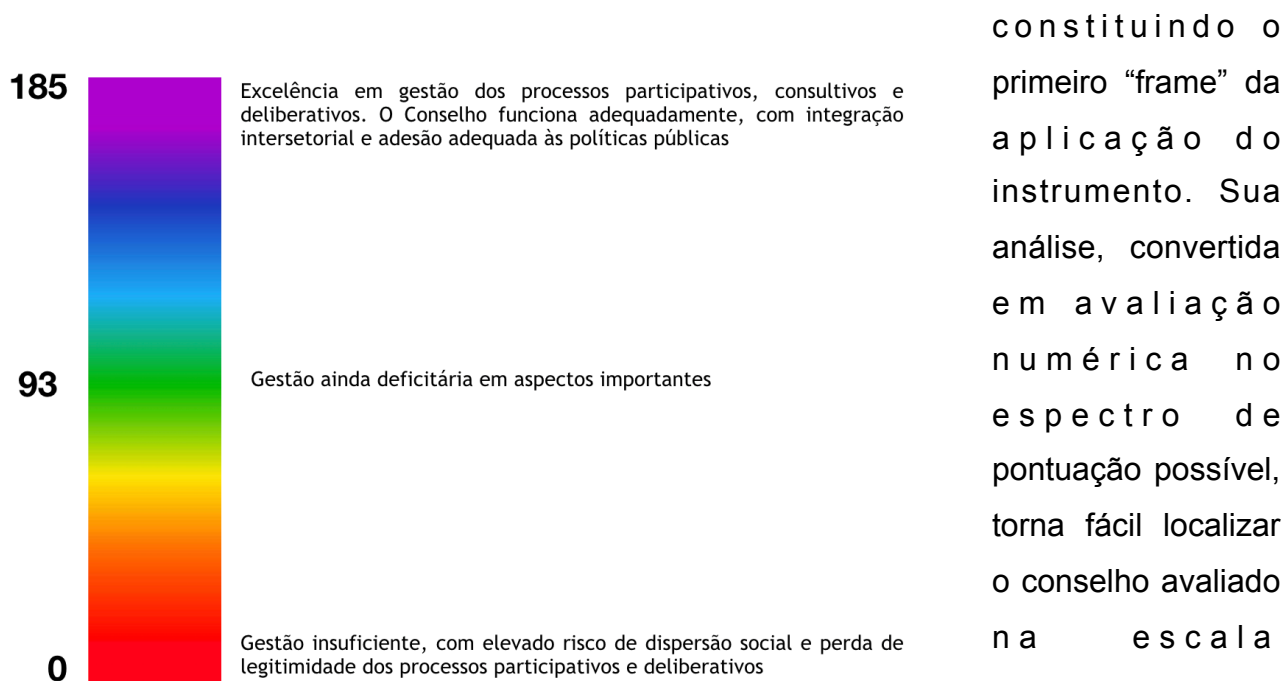


Figura 2 - Gabarito (espectro) da Avaliação Estruturante

(espectro) conforme a pontuação obtida. Dessa maneira, o resultado é obtido a partir da pontuação final e avaliação conforme o gabarito abaixo.

AVALIAÇÃO DE QUALIDADE

A segunda parte do GESCOMSEA está baseada em, atendendo ao exposto no eixo 02, captar a qualidade dos trabalhos do conselho. Aqui, entendendo que a Avaliação Estruturante irá captar os elementos estruturais do conselho em sua ocorrência, mas não seus desdobramentos objetivos, uma **AVALIAÇÃO QUALITATIVA** se faz necessária para estabelecer uma leitura mais densa sobre o cotidiano dos COMSEAs.

A questão central dessa parte do instrumento e seu desenho metodológico é a de **como os conselhos têm desenvolvido suas atividades no cotidiano**, imprimindo características e direcionamentos que dotam de particularidade as ações de cada conselho. Para alcançar esse objetivo utiliza-se a análise de conteúdo enquanto técnica, para conseguir avaliar qualitativamente as ações do COMSEA a partir de inferências elaboradas sobre a documentação padrão - **atas de reuniões**.

A análise de conteúdo é uma técnica de análise de dados da linguagem hoje amplamente referenciada em Bardin (2015), embora sua origem seja anterior. Foi com essa autora que a técnica ganhou contornos mais modernos, se erigindo como uma forma de classificar e captar os elementos constituintes do discurso e da comunicação a partir da inferência do pesquisador, sem no entanto sucumbir à subjetividade da hermenêutica ou ao campo da análise do discurso, hoje de domínio predominante da linguística. Conforme demonstra Campos (2004), o “campo dos métodos de análise de conteúdo” está situado entre essas duas fronteiras (Figura 3), reforçando que o trabalho qualitativo com dados linguísticos e discursivos pode facilmente se deslocar por esses distintos “lugares” teórico-metodológicos e interpretativos.



Figura 3 - Campos de método da análise de conteúdo

Fonte: adaptado de Campos (2004)

Localizando a nossa análise técnica mais ao centro do campo demonstrado na Figura 3, isso significa atribuir a ela a função de, nas palavras de Bardin (2015), analisar comunicações produzindo conteúdos objetivos e sistemáticos a partir de seu conteúdo explícito. A autora demonstra, por exemplo, como é partindo dos conteúdos manifestos (aqueles que estão evidentes na comunicação) que o pesquisador deve classificar e estabelecer uma análise lógico-formal a partir da qual é possível estabelecer inferências e, portanto, relações implícitas. Em outras palavras, a técnica auxilia a partir do que está posto explicitamente na comunicação, classificando e agrupando seus conteúdos em um processo analítico de inferências atribuídas pelo pesquisador, inferências essas que ao final auxiliarão a montar um quadro mais geral sobre os conteúdos da comunicação.

Bardin (2015) estrutura a técnica a partir de três etapas, a saber: a **pré análise**, a **exploração do material** e o **tratamento dos resultados, inferência e interpretação**. A Avaliação da Qualidade, portanto, seguirá essa construção em três etapas característica da análise de conteúdo. Na etapa da pré-análise, devem ser respeitadas características básicas como a realização da leitura flutuante, a escolha dos documentos, a formulação das hipóteses e objetivos e a elaboração dos indicadores (SILVA; FOSSÁ, 2015). Esses autores demonstram, por exemplo, como nessa etapa é preciso garantir que os documentos que serão analisados possuam uma unidade que supere sua singularidade, para que as etapas seguintes resultem em análises e inferências cuja sistematização lógica e agrupamento faça sentido. No caso do GESCOMSEA, ficou estabelecido como elemento documental as atas de reuniões do conselho, que subsidiarão a Avaliação de Qualidade como um todo.

A etapa seguinte, de exploração do material, constitui o momento de decodificação do conteúdo da comunicação, momento esse que caracteriza a passagem dos elementos explícitos da comunicação para a organização e sistematização lógico-classificatória (BARDIN, 2015). Nas palavras de Silva e Fossá (2015):

Nessa fase, o texto das entrevistas, e, de todo o material coletado, é recortado em unidades de registro. Tomar-se-ão, como unidades de registro, os parágrafos de cada entrevista, assim como textos de documentos, ou anotações de diários de campo. Desses parágrafos, as palavras-chaves são identificadas, faz-se o resumo de cada parágrafo para realizar uma primeira categorização. Essas primeiras categorias, são agrupadas de acordo com temas correlatos, e dão origem às categorias iniciais. As categorias iniciais, são agrupadas tematicamente, originando as categorias intermediárias e estas últimas também aglutinadas em função da ocorrência dos temas resultam nas categorias finais. Assim, o texto das entrevistas é recortado em unidades de registro (palavras, frases, parágrafos), agrupadas

tematicamente em categorias iniciais, intermediárias e finais, as quais possibilitam as inferências (p.4).

Como demonstra Campos (2014), essas categorias podem ser apriorísticas ou não apriorísticas, sendo convencionado o uso concomitante de ambas. Na Avaliação de Qualidade, subentende-se que a técnica de análise de conteúdo será aplicada considerando-se a possibilidade de uso de categorias apriorísticas e não apriorísticas, conforme o desenvolvimento da etapa de pré-análise. Nesse processo, as categorias no decorrer do processo de análise devem passar de um *status* inicial ao avançado, passando pela condição intermediária (SILVA; FOSSÁ, 2015). Um exemplo de categorização está ilustrado na Figura 4, considerando-se a realidade dos COMSEAs.

O

Iniciais	Intermediárias	Finais
1. PAA	I. Políticas públicas de incentivo à agricultura familiar	I. Políticas Públicas em SAN
2. Compra Direta		
3. PNAE	II. Políticas públicas com foco em intersectorialidade	
4. Leite das Crianças		
5. Deriva de agrotóxico	III. Sistemas produtivos e meio ambiente	
6. Disponibilidade de recursos hídricos		II. Educação em SAN
7. Informação nutricional	IV. Informação e educação	
8. Diversidade nas dietas	V. Hábitos alimentares	
9. Diminuição do consumo de ultraprocessados		

Figura 4 - Exemplos de categorias iniciais, intermediárias e finais

GESCOMSEA prevê nessa etapa uma análise do conteúdo das atas dos COMSEAs, possibilitando transformar os elementos comunicativos nelas contidos em categorias (iniciais, intermediárias e finais) e a partir daí executar a etapa final da Avaliação que consiste na interpretação. Um exemplo de como esse movimento de análise e transformação se dará está desenhado na Figura 5.

Na sequência, realizadas as categorizações a partir do conteúdo comunicativo das atas do COMSEA, a última etapa da Avaliação de Qualidade abrange, tal como preconizado na técnica de análise de conteúdo, o processo de interpretação dos resultados, com particular atenção para o tratamento estatístico e às inferências construídas pelo pesquisador. É importante lembrar do objetivo dessa etapa do GESCOMSEA, para não perder de vista que a Avaliação de Qualidade busca responder “o quê” e “como” foi trabalhado pelo conselho, intentando adensar e qualificar o que se sabe sobre as atividades gerais desempenhadas pelo COMSEA. Por isso mesmo a etapa de interpretação e inferência é importante para ajudar a analisar os dados categorizados e sistematizados de forma útil. Por exemplo, é possível perceber uma alta concentração das pautas e debates em torno de algumas temáticas? Se sim, quais hipóteses iniciais podem ser formuladas em torno dessa concentração? As interpretações e inferências devem subsidiar o pesquisador a formular questões corretas, sobre o como e o porquê dos debates e ações assumirem aquela forma e conteúdo.

Foi discutida a pauta sobre a entrega de alimentos pelos agricultores familiares no PNAE municipal, tendo sido explicitado pelo Sr. José Silva a necessidade de o COMSEA emitir ofício para o poder público municipal e para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar solicitando esclarecimentos sobre os contratos vigentes no primeiro semestre do ano. Em seguida, foi abordada a necessidade de apresentação, pela Secretaria Municipal de Agricultura, de prestação de contas sobre o recurso repassado para compra de equipamentos para a cozinha comunitária do centro de convivência social do



Figura 5 - Modelo de categorização a partir das atas dos COMSEAs

É importante lembrar também que o *corpus* documental, uma vez categorizado e sistematizado, auxiliará o pesquisador a perceber as ausências e formular inferências sobre elas. Assim como a alta e baixa frequência de alguns temas indicam algo, a

ausência de outros é dado igualmente relevante. Por isso, tendo realizado as etapas de pré-análise e exploração do material, o técnico-pesquisador deve elaborar uma interpretação adequada, capaz de dar conta do conteúdo manifesto da comunicação (explícito), mas também daquele implícito na ausência e no não dito.

A Avaliação de Qualidade termina com um relatório analítico elaborado pelo técnico-pesquisador, que apresenta não só o caminho processual de suas categorizações a partir do *corpus* documental, como também as inferências e interpretações possíveis a partir dali. Essa etapa do GESCOMSEA exige atenção especial pois demanda cuidado, atenção e rigor do técnico que está aplicando e utilizando o instrumento. Estima-se que apesar do *corpus* documental não ter potencial de ser extenso (as reuniões ordinárias e extraordinárias devem somar pouco mais de dez no total/ano), ele pode ser complexo e exigir leitura atenta e análise acurada.

AUTOAVALIAÇÃO

A terceira parte do GESCOMSEA está baseada em, a partir dos resultados obtidos com as etapas anteriores, permitir que os sujeitos envolvidos dotem de sentido a sua prática, tendo a possibilidade de significar suas ações e de complementar de maneiras muito distintas aquilo que aparece como dado e resultado obtido das partes anteriores do instrumento.

A questão central dessa parte do instrumento e seu desenho metodológico é a de ***como os sujeitos imbuídos no processo percebem, interpretam, validam e/ou refutam as análises elaboradas***. Sabe-se do dilema ideológico envolvido na significação das pessoas sobre a sua prática e nas armadilhas teórico-metodológicas que ele pode resultar. É muito frequente que métodos baseados exclusivamente na validação subjetiva dos sujeitos caiam em toda a sorte de vórtice de confiabilidade, exemplos que os estudos de memória⁶ reforçam e problematizam. Por isso, não se trata de abordar a percepção dos sujeitos de um ponto de vista subjetivo-romântico, mas de tornar o trânsito objetivo-subjetivo-objetivo uma parte ativa do método de investigação e compreensão da realidade - e seu imediato contraditório também (subjetivo-objetivo-subjetivo).

⁶ Sobre isso ver Pollak (1989; 1992).

Vygostky (2009) em seu método experimental psicológico procurou sanar esse *déficit* prevalente nos estudos da psicologia à época, na medida em que estavam amplamente baseados no comportamento observável, na maior parte das vezes ainda sobre aquele já cristalizado. O psicólogo desenhou um método que, a um só tempo, conseguisse captar a processualidade do comportamento ao passo que também incluísse a significação dos sujeitos observados. Aqui, importante ressaltar, a introdução do elemento subjetivo aparece mais no sentido de explicar ao pesquisador aquilo que foi observável do que de atribuir à explicação dada o caráter de verdade. Nem sempre as observações irão resultar em interpretações assertivas, como também não há garantia de que toda significação da prática atribuída pelos sujeitos vá encontrar correspondentes no real.

A **AUTOAVALIAÇÃO** que integra a terceira parte do GESCOMSEA tem esse pressuposto metodológico-experimental da conexão entre o observável-significável, cuja base é Vygotsky (2009) em sua formulação, mas o exemplo prático mais pujante tem sido as aplicações de Yves Clot (2006) em sua “Clínica do Trabalho”. Esse autor francês, partindo de Vygotsky, elabora um método de análise para a ergonomia francesa que considera a significação dos indivíduos sobre o comportamento observável, levando em conta que somente ele (o sujeito da ação) pode definir a motivação de sua atividade.

É daí que surge o conceito de entrevista em autoconfrontação utilizado por Clot (2006), como uma técnica auxiliar nas observações da ergonomia do trabalho para possibilitar que os sujeitos signifiquem - ou seja, dotem de sentido e esclareçam as motivações - a sua prática. A premissa basilar é partir de questionamentos simples (o que eu estou vendo? Por que vocês escolheram esse caminho? Por que esse tema foi priorizado? Por que esse tema não foi abordado? Etc.) que auxiliem o grupo a: 1. Atribuir as motivações; 2. Explicar elementos complementares; 3. Refletir sobre suas escolhas, racionalizando-as e analisando-as.

A Autoavaliação finaliza a aplicação do GESCOMSEA porque contempla em si mesma a possibilidade de complementar, acrescentar, adensar e qualificar os resultados obtidos nas duas partes anteriores. É importante lembrar que a Avaliação Estrutural pode mascarar elementos qualitativos, bem como superestimar conselhos que estejam fortemente erigidos sob uma estrutura pragmática-utilitária. Por sua vez, a Avaliação de Qualidade pode sofrer os refluxos do viés ideológico do técnico-pesquisador, bem como resultar em interpretações fragmentadas a depender da qualidade do *corpus* documental. A Autoavaliação, portanto, é a oportunidade de acrescentar ao GESCOMSEA uma outra possibilidade de enriquecer os dados levantados, garantindo seu objetivo central:

promover um processo de análise *in flux* que seja capaz de resultar em plano de trabalho e intervenção para que os COMSEAs atinjam seus objetivos.

A operacionalização da Autoavaliação é simples: os resultados obtidos com as duas partes anteriores são apresentados aos sujeitos da prática (conselheiros) durante um momento específico, planejado e executado com essa finalidade. Utilizando os critérios da Avaliação Estruturante e os resultados da Avaliação de Qualidade, os sujeitos são autoconfrontados com sua própria prática, tendo assim a possibilidade de dotá-la de sentido. Esse encontro é registrado em ata a parte, cuja sistematização *a posteriori* finaliza o ciclo de aplicação do GESCOMSEA.

APLICAÇÃO DO GESCOMSEA

Conforme já demonstrado, o GESCOMSEA é um instrumento de aplicação contínua, em ciclos anuais, cuja centralidade está na participação do técnico-pesquisador do IDR-Paraná. É o técnico quem conduz e aplica o instrumento, considerando as particularidades de cada COMSEA. O tempo anual para os ciclos de aplicação do GESCOMSEA foi pensado considerando-se ser esse um intervalo adequado para se avaliar mudanças estruturais significativas nos conselhos, tendências gerais de adensamento e conformação dos debates e maturação da participação e desempenho dos conselheiros.

A Avaliação Estruturante deve ser preferencialmente a primeira parte a ser realizada, embora não haja impedimento para que ela seja elaborada ao mesmo tempo que a Avaliação de Qualidade, desde que exista *corpus* documental para dar prosseguimento a essa e informações suficientes para executar aquela. A Avaliação Estruturante, embora possua uma ferramenta de realização (o questionário que atribui a soma ponderada), pode ser executada de muitas maneiras se considerarmos o levantamento dos dados. O técnico-pesquisador pode levantar as informações iniciais com o próprio COMSEA, com os conselheiros, com o poder público, com a SEAB, etc. Como essa parte está baseada em critérios objetivos e questões pré-formuladas, sua forma de execução permite certa plasticidade, desde que respeitada a soma ponderada proposta. É importante lembrar que, como a realidade está em movimento e a processualidade dos fenômenos não pode

ser cristalizada nos resultados⁷, a Avaliação Estruturante cristaliza um momento da situação dos COMSEAs, tal como uma “fotografia”, com tempo-espço delimitado. Por isso, deve-se prezar para que ela seja elaborada o mais próximo possível das demais etapas: assim as três etapas do instrumento intentam cristalizar “frames” muito próximos no espaço-tempo dos fenômenos.

A Avaliação de Qualidade, por sua vez, só pode ser realizada se houver *corpus* documental suficiente. Aqui há duas possibilidades para o técnico-pesquisador conduzir a avaliação: uma primeira em que os documentos podem ser avaliados conforme forem produzidos, ou seja, o técnico-pesquisador faz a análise de conteúdo conforme as atas forem disponibilizadas; e uma segunda em que o técnico elabora a análise de conteúdo após acúmulo de um certo número de documentos. Embora a segunda modalidade seja mais indicada, não há impedimentos para que o técnico-pesquisador estabeleça um modelo de análise contínua, fechando-a a cada ano.

A Autoavaliação, por sua vez, é estritamente dependente das partes anteriores. Portanto, só pode ser executada enquanto um momento posterior a execução das Avaliações precedentes. Ela deve ser realizada próxima ao fechamento do ciclo de um ano, fechando o circuito de aplicação do GESCOMSEA e, conseqüentemente, encaminhando o técnico-pesquisador para a elaboração do relatório final.

Por sua vez, o GESCOMSEA só tem razão de existir se ele propicia a melhoria e maior qualificação dos COMSEAs, tendo portanto o objetivo de gerar um relatório atualizado que auxilie, de uma só vez: ao conselho perceber em termos gerais sua condição objetiva e as formas que têm assumido suas ações e debates; e aos técnicos do IDR-Paraná em como ajustar seu escopo de trabalho para garantir que os conselhos caminhem continuamente na direção de realizar plenamente as funções e atribuições deles esperadas.

⁷ Aqui lembre-se de Lefebvre (2019).

REFERÊNCIAS

- AMARAL JUNIOR, José Carlos do; KUSMA, Rita. **Análise da situação de mobilização dos municípios em torno da pauta de Segurança Alimentar e Nutricional** - Região de Irati-PR, 2023.
- BAPTISTA, Mírian Vieira. **Planejamento social - intencionalidade e instrumentação**. 2. ed. São Paulo - SP: Veras Editora - CPIHTS, 2003.
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo - SP: Edições 70, 2015.
- BERTOLLO, K. Planejamento em Serviço Social: tensões e desafios no exercício profissional. **Temporalis**, v. 31, p. 333–356, 2016.
- BORDIN, E. B. **Planejamento em Serviço Social**. Curitiba, PR: Intersaberes, 2018.
- CAMPOS, Claudinei José Gomes. Método de análise de conteúdo: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 57, n. 5, p. 611–614, 2004.
- CLOT, Yves. **A função psicológica do trabalho**. Petrópolis - Rio de Janeiro: Vozes, 2006.
- COLLINS, Patrícia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo - SP: Boitempo, 2021.
- FILHO, Rodrigo de Souza; GURGEL, Claudio. **Gestão democrática e Serviço Social - princípios e propostas para a intervenção**. São Paulo - SP: Cortez Editora, 2016. 9v. (Biblioteca Básica do Serviço Social, 7).
- GRAMSCI, Antonio. Americanismo e Fordismo. *In*: **Maquiavel, a Política e o Estado Moderno**. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.
- LEFEBVRE, H. **Marxismo - uma breve introdução**. Porto Alegre: L&PM, 2019.
- LIZARRAGA, Patrícia; FILHO, Jorge Pereira. **Atlas dos sistemas alimentares do cone sul**. São Paulo - SP: Expressão Popular, 2024.
- LUSTOSA, M. G. O. **Reforma agrária à brasileira - política social e pobreza**. São Paulo: Cortez Editora, 2012.
- MAIOR, Nivea Maria Santos Souto; CLEMENTINO, Milca Oliveira; COSTA, Rosiane Oliveira; *et al.* Direitos humanos e Serviço Social: demandas e desafios contemporâneos. **Temporalis**, v. 18, n. 36, p. 127–138, 2018.
- MASCARO, Alysson Leandro. **Introdução à filosofia do direito**. 2ª. São Paulo - SP: Atlas, 2005.
- MENDES, Cristiano; GONÇALVES, Jéssica Rúbia. Segurança e soberania alimentar: o caso brasileiro (1994-2015). **Caderno CRH**, v. 36, p. 1–18, 2023.

MÉSZÁROS, István. Marxismo e direitos humanos. *In: Filosofia, ideologia e ciência social*. São Paulo - SP: Boitempo, 2008.

POLLAK, Michel. Memória e identidade social. **Estudos Históricos**, v. 5, n. 10, p. 200–212, 1992.

POLLAK, Michel. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, v. 2, n. 3, p. 3–15, 1989.

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social**. 8ª. São Paulo - SP: Cortez Editora, 2016.

POSSOLI, Gabriela Eyng. **Gestão da inovação e do conhecimento**. Curitiba, PR: Intersaberes, 2012.

QUEIROZ, Roosevelt Brasil. **Formação e gestão de políticas públicas**. Curitiba, PR: Intersaberes, 2012.

SEUFERT, Philip; HERRE, Roman; MONSALVE, Sofia; *et al.* **O capitalismo clandestino e a financeirização dos territórios da natureza**. São Paulo: Expressão Popular, 2023.

SILVA, Andressa Henning; FOSSÁ, Maria Ivete Trevisan. Análise de conteúdo: exemplo de aplicação técnica para a análise de dados qualitativos. **Qualit@s Revista Eletrônica**, v. 17, n. 1, p. 1–14, 2015.

VYGOTSKY, Lev Semionovich. **A construção do pensamento e linguagem**. 2. ed. São Paulo: WMF Martins, 2009.

APÊNDICES

APÊNDICE 01 - FORMULÁRIO ESTRUTURADO DA AVALIAÇÃO ESTRUTURANTE

GESCOMSEA - Avaliação Estruturante

O avaliador deverá preencher o campo de resposta com o valor entre (*) atribuído para a alternativa escolhida.

Exemplo:

ENUNCIADO DA QUESTÃO

(2) Não compareceu

(5) Compareceu

(7) Compareceu e participou

Suponha que a resposta seja a segunda opção "Compareceu", portanto, a resposta atribuída será o valor (5).

Resposta: 5

* Indica uma pergunta obrigatória

1. EIXO 1 - REGULARIDADE DOCUMENTALLei de criação do COMSEA
(0) **Não possui** lei de criação
(3) Está em fase de **elaboração/publicação** da lei
(5) **Lei publicada**, mas precisa ser revisada/alterada
(7) Lei publicada e em **conformidade**

1. EIXO 1 - REGULARIDADE DOCUMENTAL

*

Livro ata

(0) **Não possui** livro/caderno de atas

(3) **Possui** livro/caderno de atas em posse do secretário executivo

(5) Possui livro/caderno de atas **e** envia as atas digitadas para os membros/ou publica em meios digitais

1. EIXO 2 - ADESÃO AO SISAN E PLANO *

Adesão ao SISAN

(0) **Ainda não solicitou** a adesão

(3) Em **fase de elaboração** do pedido de adesão

(5) Pedido de adesão **já enviado**

(7) Adesão ao SISAN **protocolada**

(10) Adesão ao SISAN homologada

1. EIXO 2 - ADESÃO AO SISAN E PLANO

Elaboração do Plano

(0) Plano pendente

(3) Plano **em elaboração**

(5) Plano **elaborado e discutido** no COMSEA

(7) Plano analisado pelo COMSEA e **elaborado** planejamento de ações a partir dele

1. EIXO 2 - ADESÃO AO SISAN E PLANO *

O Plano de SAN do município

(0) É considerado **genérico**, pouco abrangente dos problemas locais e/ou necessita revisão

(5) É considerado **adequado**, porém com falhas

(7) É considerado **adequado e elaborado** a partir das particularidades do município

1. EIXO 2 - ADESÃO AO SISAN E PLANO *

a CAISAN do município

(0) Está apenas formalizada, mas **não atuante**

(7) Se encontra regular, mas **sem avanço** na elaboração e acompanhamento do Plano de SAN

(14) Se **encontra** regularmente e **acompanha** a execução do Plano de SAN

Sobre os conselheiros

(0) Há um **esvaziamento** considerável dos conselheiros eleitos no COMSEA

(3) Os conselheiros do poder público participam em maior quantidade do que os da sociedade civil

(7) Há participação dos conselheiros conforme **paridade** esperada

8. EIXO 3 - MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

*

Sobre a sociedade civil

(0) Há um **distanciamento observável** e a sociedade civil só participa por intermédio dos conselheiros eleitos

(7) Diferentes sujeitos da sociedade civil **acessam** o conselho, esporadicamente, seja para pedido de informações, participação em eventos ou afins

(14) Há **notável participação** da sociedade civil nas reuniões e demais atividades do conselho, sendo política do COMSEA manter essa proximidade

8. EIXO 3 - MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

*

Substituição dos conselheiros

(0) Há **vacância** dos conselheiros eleitos, sem preenchimento adequado

(5) **Não há vacância** de conselheiros eleitos

(5) Há vacância de conselheiros eleitos, mas com **substituição adequada**

(7) Não há vacância dos conselheiros eleitos e/ou **o regimento interno** já estabelece critérios de substituição caso ocorra

8. EIXO 3 - MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

*

Natureza da participação - Agricultores e suas organizações

- (0) COMSEA **não possui** representantes de associações e cooperativas
- (3) COMSEA **possui um** representante de associações ou cooperativas
- (5) COMSEA possui **mais de um** representante de associações ou cooperativas

Natureza da participação - Movimentos Sociais, OSCs e laicidade

- (0) Há a presença **somente** de movimentos sociais de cunho religioso e/ou pouco formalizados e/ou OSCs
- (3) Há a presença **pontual** de movimentos sociais nacionalmente reconhecidos ou organizados a partir de estratos da sociedade civil
- (5) Há a presença **majoritária** de movimentos sociais nacionalmente reconhecidos ou organizados a partir de estratos da sociedade civil

12. EIXO 4 - EFETIVAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM SAN

*

Sobre o projeto de educação em SAN

- (0) Não há um projeto estabelecido de educação em SAN nem esforços na realização de ações pontuais de educação em SAN
- (2) Há um projeto educativo formulado, sem sua execução
- (5) Há a execução de algumas ações educativas em SAN, sem elaboração de um projeto
- (17) Há um plano de educação em SAN que o Conselho se esforça para executar

12. EIXO 4 - EFETIVAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM SAN

*

Comunicação em SAN

- (0) **Não há** ações comunicativas sobre SAN pensadas e/ou executadas pelo conselho
- (3) Há ações comunicativas **pontuais** sobre SAN pensadas e/ou executadas pelo conselho
- (5) Há ações comunicativas **recorrentes** sobre SAN pensadas e/ou executadas pelo conselho
- (14) O Conselho **planeja e executa** ações de comunicação em SAN **com recorrência**, produzindo material próprio

12. EIXO 5 - RECURSOS E INSERÇÃO NAS PP *

Acesso a recursos do SISAN/DESAN

(0) Município nunca acessou recursos do DESAN

(3) Município já acessou recursos do DESAN em pelo menos **um** projeto

(5) Município já acessou recursos do DESAN em pelo menos **dois** projetos

(7) Município já acessou recursos do DESAN em mais de **três** projetos

12. EIXO 5 - RECURSOS E INSERÇÃO NAS PP *

Problemas na gestão dos recursos do SISAN/DESAN

(0) Município nunca acessou recursos do DESAN

(-3) Município já acessou recursos do DESAN, tendo **problemas pontuais**(-5)

Município já acessou recursos do DESAN com **problemas graves** na gestão do projeto/recurso

12. EIXO 5 - RECURSOS E INSERÇÃO NAS PP *

Recursos, projetos e COMSEA

(0) O COMSEA **não delibera e acompanha** os recursos oriundos do SISAN/DESAN

(3) O COMSEA delibera **ou** acompanha os recursos oriundos do SISAN/DESAN

(7) O COMSEA delibera **e** acompanha os recursos oriundos do SISAN/DESAN

12. EIXO 5 - RECURSOS E INSERÇÃO NAS PP *

Distribuição dos recursos

(0) Os recursos estão concentrados em ações de **uma única natureza**

(subsídio aos agricultores familiares, infraestrutura e equipamentos públicos, políticas de saúde/assistência/educação)

(5) Os recursos estão concentrados em ações de **natureza diversa, embora ainda existam vazios** (subsídio aos agricultores familiares, infraestrutura e equipamentos públicos, políticas de saúde/assistência/educação)

(14) Os recursos estão concentrados em ações de **natureza diversa**

(subsídio aos agricultores familiares, infraestrutura e equipamentos públicos, políticas de saúde/assistência/educação)

12. EIXO 6 - ARTICULAÇÃO CORESAN/CONSEA *
- Representação na CORESAN
- (0) Município **não tem representação** na CORESAN
- (7) Município **tem pelo menos um membro** na CORESAN
- (14) Município tem **mais de um membro** na CORESAN

12. EIXO 6 - ARTICULAÇÃO CORESAN/CONSEA *
- Representação no CONSEA-PR
- (0) Município **não tem e nunca teve** representação no COMSEA-PR
- (3) Município não tem representação no COMSEA-PR, embora **já teve** no passado
- (5) Município **tem** representação no COMSEA-PR e **não teve** no passado
- (14) Município **tem** representação no COMSEA-PR e **já teve** no passado